

BALANCETE MENSAL

1ª PEÇA - Ofício

Segue anexo ao balancete



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGG 08.918.869/0001-08

Ofício nº 014 GP/88

Em, 12.01.88

Ao Tribunal de Contas do Estado

Palácio Paiaguás - CPA

Cuiabá - Mato Grosso

Excelentíssimo Senhor,

Estamos com esse, fazendo chegar às mãos de V.Excia., o balancete do mês de outubro do exercício financeiro de 1.987.

Está composto da Receita e Despesa, bem como seus anexos.

A documentação é hábil e encontra-se arquivada em suas respectivas pastas, em arquivo dessa municipalidade.

Por oportuno, comunicamos a V.Excia., que quaisquer dúvidas, estamos aptos a dirimí-las.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.Excia., os nossos protestos de estima e considerações.

atenciosamente,

JOSÉ PONTIM

Prefeito Municipal

Exmº Sr.

AFRO STEFANINI

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado

Palácio Paiaguás - CPA

Cuiabá - Mato Grosso



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 08.918.869/0001-08

RELATÓRIO DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA E DESPESA REFEREN
TE AO MÊS DE OUTUBRO/87, ENVIADO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MA
TO GROSSO, CONFORME BALANCETE MENSAL.

01 -	Ofício de encaminhamento da Prestação de conta	
02 -	Relatório financeiro e orçamentário	
03 -	Decreto de anulação e suplementação de dotações nºs 212,216 a 237, 239 a 240, 244 a 248, 250 a 251	2.463.000,00
04 -	Certificado de alteração de saldo nºs 097 a 128	2.463.000,00
05 -	Nota de anulação de empenho	
06 -	Quadro de rendas locais	169.674,10
07 -	Comparativo da receita	5.056.606,51
08 -	Comparativo da despesa	4.436.725,26
09 -	Relação de bens adquirido no mês	2.854,00
10 -	Relação de licitação no mês	
11 -	Contrato de prestação de serviços	220.515,00
12 -	Relação de despesa a pagar	888.847,04
13 -	Declaração de tributo federais e estatuais não recebido no mês	
14 -	Extrato bancário com saldo c/valor real	8.678.569,13
15 -	Relação de cheques pendentes	116.000,00
16 -	Conciliação bancária com saldo c/valor real	8.562.569,13
17 -	Declaração de contas encerradas	
18 -	Boletins diário de tesouraria com relação de pagamento no verso	
19 -	Termo de conferência de caixa	63.039,31
20 -	Documentos de receita do FPM, ITR, IRRF, PRN, FNDU, IPVA, ICM e ITBI	4.886.932,00
21 -	Resumo da despesas e receita efetuada no mês	
22 -	Declaração de aluguel no mês	5.000,00
23 -	Controle de gastos por secretaria	
24 -	Balancete financeiro	
25 -	Outros documentos	6.190.799,78
1 -	<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIA</u>	
I -	Receitas Correntes	
a)	Receitas Tributária	70.685,80
b)	Transferências Correntes	2.672.753,64
II -	Receitas de Capital	
a)	Alienação de bens imóveis	789,00
b)	Transferências de Capital	2.214.178,77
c)	Outras Receitas de Capital	98.200,00
III -	Receitas Extra-Orçamentária	
a)	Despesa a pagar-pagamento	888.847,04
b)	Convênios	6.190.799,78
c)	Bancos c/Vinculada Convênios	2.932.806,99
IV -	Saldo do mês anterior	
	Disponível:	
a)	Caixa	51.782,31
b)	Bancos c/Movimentos	118.774,74
c)	Bancos C/Especial	65.466,46
2 -	<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIA</u>	
I -	Despesas Correntes	
a)	Despesas de Custeio	3.411.479,63
b)	Transferências Correntes	484.789,37
II -	Despesas de Capital	
a)	Investimentos	540.456,26
III -	Despesas Extra-Orçamentária	
a)	Pagamentos de empenho do exercício	1.278.107,92
b)	Convênios	964.642,21
c)	Bancos c/Vinculada Convênios	8.158.964,56
IV -	Saldo para o mês seguintes	
	Disponível:	



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 212 DE 02 DE OUTUBRO DE 1.987

- Abre crédito suplementar de Cr\$ 352.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências:

JOSÉ PONTIM, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Comunitário o Crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Comunitário.

Categoria Econômica: 3.0.0.0-Despesas Correntes
3.2.5.5-Assistência Médica Hospitalar.

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, será anulada do recursos oriundo em igual quantia das seguintes dotações consignada no orçamento vigente:

UNIDADES: Secretaria de Administração

Categoria Econômica: 4.0.0.0-Desp. de Capital
4.1.2.0-Equip. Mat. Permanente Cr\$ 10.000,00

Unidade: Secretaria de Finanças

Categoria Econômica: 3.0.0.0-Desp. Correntes
3.2.8.0-Pasep Cr\$ 200.000,00

Unidade: Secretaria de Educação e Cultura

Categoria Econômica: 4.0.0.0-Desp. de Capital
4.1.2.0-Equip. Mat. Permanente Cr\$ 40.000,00



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

Continuação ...

Unidade: Secretaria de Saúde e Desenvolvi
mento Comunitario

Categoria Econômica: 3.0.0.0-Desp. Corren-
tes.

3.1.2.0-Material de Consumo Cz\$ 50.000,00

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais
Cz\$ 15.000,00

4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.1.0-Obras e Instalações Cz\$ 10.000,00

Unidade: Secretaria de Viação e Obras Pú
blicas.

Categoria Econômica: 4.0.0.0-Despesas de
Capital.

4.1.2.0-Equip.e Mat.Permanente Cz\$..
27.000,00.

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revo
gadas as disposições em contra
rio.

JOSE FONTIM

PREFEITO MUNICIPAL

Livro: 08
DATA: 02/10/87
AUX. Serv. Gerais: 27 28



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 216 DE 05 DE OUTUBRO DE 1.987

- Abre crédito Suplementar de CZ\$ 20.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências:

JOSÉ PONTIM, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Viação e Obras públicas o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Viação e Obras Públicas
Categoria Econômica: 4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.1.0 - Obras e Instalações

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, será anulado o recurso oriundo em igual quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Viação e Obras Públicas
Categoria Econômica: 4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.1.0 - Obras e Instalações - CZ\$ 20.000,00 -

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Livro: 08
DATA: 05/10/87
Aux. Sec. Gerais: *[Assinatura]*

[Assinatura]
JOSE PONTIM
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 217 DE 05 DE OUTUBRO DE 1.987

- Abre crédito suplementar de CZ\$ 100.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências:

JOSÉ PONTIM, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Saúde e Desenv.Comunitário o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretária de Saúde e Desenv.Comunitário

Categoria Econômica: 3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, será anulado recursos oriundo em igual quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Finanças

Categoria Econômica: 3.0. 0.0 - Despesas Correntes

3.1.3.1 - Obrigações Patronais - CZ\$ 100.000,00-

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Livro: 08
DATA: 05/10/87
Aux. Serv. Gerais: [assinatura]

Fls. 29

JOSÉ PONTIM
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 218 DE 07 DE OUTUBRO DE 1.987

- Abre crédito suplementar de CZ\$ 150.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências:

JOSÉ PONTIM, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Viação e Obras Públicas o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Viação e Obras Públicas
Categoria Econômica: 4.0.0.0 - Desp:de Capital
4.1.1.0 - OBRAS e Instalações

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, será anulada do recuosos oriundo em igual quantia das seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:

Unidades: Secretaria de Educação e Cultura
Categoria Econômica: 3.0.0.0 - Desp. Correntes
3.1.2.0 - Material de Consumo - CZ\$ 50.000,00-
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos -20.000,0
Secretaria de Saúde e Desnv. Comunitário
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.2.0 - Material de Consumo- CZ\$ 30.000,00 -
Secretaria de Viação e Obras Públicas
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.1.0 - Obras e Instalações -CZ\$ 50.000,00 -



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

JOSÉ PONTIM
PREFEITO MUNICIPAL

LIVRO: 08 Fls. 2939
DATA: 07/10/85
Aux. Serv. Gerais



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 219 DE 08 DE OUTUBRO DE 1.987

- Abre crédito suplementar de Cr\$ 55.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências:

JOSÉ PONTIM, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A:

1º - Fica aberto na Secretaria de Viação e Obras Públicas o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Viação e Obras Públicas.

Categoria Econômica: 3.0.0.0-Despesas Correntes.

3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO.

2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, será anulado os recursos oriundo em igual quantia das seguintes dotações consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria, digo Gabinete do Prefeito.

Categoria Econômica: 3.0.0.0-Despesas Correntes.

3.1.9.1-Setença Judiciárias Cr\$ 20.000,00

Unidade: Secretaria de Educação e Cultura

Categoria Econômica: 3.0.0.0-Despesas Correntes.

3.1.2.0-Material de consumo Cr\$ 20.000,00

siga.



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

cont...

Unidade: Secretaria de Saúde e D.Comunitario
Categoria Econômica: 3.0.0.0-Despesas Corren
tes.

3.1.2.0-Material de consumo Cz\$ 15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na /
data de sua publicação, revogada as
disposições em contrario.

JOSE PONTIM

PREFEITO MUNICIPAL

Livro: 08 Fls. 30
DATA: 08.1.82
Aux. Serv. Gerais: [Signature]



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 220 DE 08 DE OUTUBRO DE 1.987

- Abre crédito suplementar de CZ\$ 100.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências.

JOSÉ PONTIM, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Administração o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Administração

Categoria Econômica: 3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.1.1-Pessoal Civil

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, será anulado recursos oriundo em igual quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Viação e Obras Públicas

Categoria Econômica: 3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.1.1-Pessoal Civil CZ\$ 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSE PONTIM
Prefeito Municipal

Livro: 08 Fls. 30 34
DATA: 08/10/87
Aux. Serv. Gerais



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 221 DE 13 DE OUTUBRO DE 1.987

- Abre crédito suplementar de CZ\$ 150.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências.

JOSE PONTIM, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Viação e Obras Públicas o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Viação e Obras Públicas
Categoria Econômica: 4.0.0 0-Despesas de Capital
4.1.1.0-Obras e Instalações

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, será anulado recursos oriundo em igual quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Viação e Obras Públicas
Categoria Econômica: 3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.1.1-Pessoal Civil CZ\$ 150.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Livro: 08 Fls. 31
DATA: 13/10/87
Aux. Serv. Gerais: *[assinatura]*

[assinatura]
JOSE PONTIM
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 222 DE 13 DE OUTUBRO DE 1.987

- Abre crédito suplementar de CZ\$ 30.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências:

JOSÉ PONTIM, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Viação e Obras Públicas o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente

Unidade: Secretaria de Viação e Obras Públicas
Categoria Econômica: 4.0.0.0 - Desp: de Capital
4.1.1.0 - Obras e Instalações

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, será anulado recursos oriundo em igual quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Administração
Categoria Econômica: 3.0.0.0 - Desp: Correntes
3.1.1.1 - Pessoal Civil - CZ\$ 30.000,00 -

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aux. Serv. Gerais
DATA: 13/10/87
Livro: 08
Folha: 32

JOSE PONTIM
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 223 DE 13 DE OUTUBRO DE 1.987

- Abre crédito suplementar de ~~CZ~~ 19.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito Adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências.

JOSÉ PONTIM, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na secretaria de Finanças o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade:Secretaria de Finanças

Categoria Econômica:3.0.0.0-despesas Correntes

3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, será anulado recursos oriundo em igual quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade:Secretaria de Finanças

Categoria Econômica:3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.2.0-Material de Consumo CZ\$ 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Livro: 07
DATA: 13.10.87
Aux. Serv. Gerais: *[assinatura]*
Fls. 32 33

[assinatura]
JOSE PONTIM
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 224 DE 13 DE OUTUBRO DE 1.987

= Abre crédito suplementar de CZ\$ 50.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências:

JOSÉ PONTIM, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Viação e Obras Públicas o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Viação e Obras Públicas
Categoria Econômica: 4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.1.0 - Obras e Instalações

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, será anulado o recurso oriundo em igual quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Finanças

Categoria Econômica: 3.0.0.0 - Despesa Correntes

3.1.3.1 - Obrigações Patronais - CZ\$ 50.000,00-

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Livro: 08 Fls. 33
DATA: 13/10/87
Aux. Serv. Gerais: *[Assinatura]*

[Assinatura]
JOSE PONTIM
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 225 DE 13 DE OUTUBRO DE 1.987

- Abre crédito suplementar de CZ\$ 57.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências.

JOSÉ PONTIM, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Viação e Obras Públicas o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Viação e Obras Públicas

Categoria Econômica: 3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, será anulado recursos oriundo em igual quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Finanças

Categoria Econômica: 3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais CZ\$ 57.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE PONTIM
Prefeito Municipal

Livro: 08 Fls. 33 34
DATA: 13 / 10 / 87
Aux. Serv. Gerais: [assinatura]



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 226 DE 14 DE OUTUBRO DE 1.987

- Abre crédito suplementar de CZ\$ 127.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências:

JOSÉ PONTIM, PREFEITO DO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Viação e Obras Públicas o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Viação e Obras Públicas
Categoria Econômica: 3.0.0.0 - Desp. Correntes
3.1.2.0 - Material de Consumo

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, será anulado recursos oriundo em igual quantia das seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:

Unidades: Gabinete do Prefeito
Categoria Econômica: 4.0.0.0 - Desp. de Capital
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente - CZ\$ 17.000
Secretaria de Administração
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Perm. CZ\$ 8.000,00 -
Secretaria de Educação e Cultura
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.2.5.4 - Apoio Financ. à Est. CZ\$ 8.000,00 -
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.1.0 - Obras e Instalações CZ\$ 17.000,00 -



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

Unidades: Secretaria de Educação e Cultura
Categoria Econômica: 4.0.0.0 - Desp.de Capital
4.1.2.0 - Equip. e Mat.Permanente CZ\$ 11.000,00 -
Secretaria de Viação e Obras Públicas
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.1.0 - Obras e Instalações CZ\$ 11.000,00 -
Secretaria de Saúde e Desenv. Comunitário
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.2.5.9 - Outras Transf.à Pessoas - CZ\$ 8.000,00 -
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.1.0 - Obras e Instalações CZ\$ 8.000,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.2.0 - Equip. e Mat.Permanente CZ\$ 9.000,00 -
Secretaria de Viação e Obras Públicas
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.1.0 - Obras e Instalações CZ\$ 4.500,00 -
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.1.0 - Obras e Instalações CZ\$ 11.000,00 -
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.2.0 - Material de Consumo CZ\$ 4.500,00 -
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.1.0 - Obras e instalações CZ\$ 3.000,00 -
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.1.0 - Obras e Instalações CZ\$ 4.000,00 -
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.1.0 - Obras e Instalações CZ\$ 3.000,00 -
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Livro: 08 Fls. 34 35
DATA: 14/1 10/1 82
Aux. Serv. Gerais: [assinatura]

JOSÉ PONTIM
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 227 DE 14 DE OUTUBRO DE 1.987

- Abre crédito suplementar de CZ\$ 38.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências.

JOSÉ PONTIM, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Viação e Obras Públicas o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Viação e Obras Públicas

Categoria Econômica: 4.0.0.0-Despesas de Capital

4.1.1.0-Obras e Instalações

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior será anulado recursos oriundo em igual quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Gabinete do Prefeito

Categoria Econômica: 3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais CZ\$ 38.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE PONTIM
Prefeito Municipal

Livro: 08 Fls. 35
DATA: 14/10/87
Aux. Serv. Gerais: [assinatura]



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 228 DE 14 DE OUTUBRO de 1.987

- Abre crédito suplementar de Cr\$ 5.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências.

JOSE PONTIM, PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Educação e Cultura o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Educação e Cultura

Categoria Econômica: 3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS Cr\$ 5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, será anulado recursos oriundo em igual quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Educação e Cultura

Categoria Econômica 3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.2.0-Material de Consumo Cr\$ 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Fls. 3536

10-1-87

141

10-1-87

10-1-87

10-1-87

10-1-87

10-1-87

10-1-87

10-1-87

10-1-87

JOSE PONTIM
PREFEITO MUNICIPAL

Livro: 08
DATA: 14/1
Aux. Serv. Gerais



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 229 DE 14 DE OUTUBRO DE 1.987

- Abre crédito suplementar de CZ\$ 210.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências:

JOSÉ PONTIM, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Câmara Municipal o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Câmara Municipal

Categoria Econômica: 3.0.0.0 - Despesas Corrente

3.1.1.1 - Pessoal Civil

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, será anulado o recurso oriundo em igual quantia das seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:

Unidades: Câmara Municipal

Categorias Econômicas: 3.0.0.0 - Desp. Correntes

3.1.1.3 - Obrigações Patronais CZ\$ 20.000,00 -

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.2.0 - Material de Consumo - CZ\$ 50.000,00 -

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais - 40.000,00

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 40.000,00 -

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.1.0 - Obras e Instalações CZ\$ 40.000,00 -



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

Unidade: Câmara Municipal

Categoria Econômica: 4.0.0.0 - Despesas Capital

4.1.2.0 - Equipamento e Mat. Permanente 20.000,00-

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE PONTIN
PREFEITO MUNICIPAL

mnas

Livro: 08 Fls. 36
DATA: 14/1/2012
Aux. Ser. Gerais: [assinatura]



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 230 DE 14 DE OUTUBRO DE 1.987

- Abre crédito Suplementar de CZ\$ 10.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências.

JOSÉ PONTIM, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Viação e Obras Públicas o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Viação e Obras Públicas
Categoria Econômica: 4.0.0.0-Despesas de Capital
4.1.1.0-Obras e Instalações

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, será anulado recurso oriundo em igual quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Planejamento
Categoria Econômica: 3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais CZ\$ 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE PONTIM
Prefeito Municipal

Livro: 08

DATA: 16/10/87

Aux. Serv. Gerais: [assinatura]

Fls. 37



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 231 DE 15 DE OUTUBRO DE 1.987

- Abre crédito suplementar de CZ\$ 60.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor ' que especifica e dá outras provi dências.

JOSÉ PONTIM, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARA GUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribui ções legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Esta dual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Saúde e Desen volvimento Comunitário o crédito adicional ' suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade:Secretaria de Saúde e Desenv.Comunitário

Categoria Econômica:3.0.0.0-Despesas Correntes

3.2.5.5-Assistência Médico Hospitalar

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, serão anulados recursos ori undos em iguais quantia da seguinte dotação' consignada no orçamento vigente:

Unidade:Gabinete do Prefeito - JSM

Categoria Econômica:3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.1.1-Pessoal Civil CZ\$ 16.000,00

3.1.1.1-Pessoal Civil CZ\$ 18.000,00

Unidade:Secretaria de Saúde e Desenv.Comunitário

Categoria Econômicas:3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.1.1-Pessoal Civil CZ\$ 26.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em con trário.

Livro: 08
DATA: 15.1.87
Aux. Serv. Gerais

Fls. 3738

JOSÉ PONTIM
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 232 DE 16 DE OUTUBRO DE 1.987.

- Abre crédito suplementar de CZ\$ 40.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências:

JOSÉ PONTIM, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Saúde e D. Comunitário o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Saúde e Desenv. Comunitário
Categoria Econômica: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.2.5.5 - Assistência Médica Hospitalar

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, será anulado recursos oriundo em igual quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Finanças
Categoria Econômica: 3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.3.1 - Obrigações Patronais - CZ\$ 40.000,00 -

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Livro: 08 Fls. 38
DATA: 16/10/87
Aux. Serv. Gerais

JOSÉ PONTIM
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 233 DE 16 DE OUTUBRO DE 1.987

- Abre crédito suplementar de Cr\$ 80.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências:

JOSÉ PONTIM, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo Artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Finanças

Categoria Econômica: 3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.1.1-PESSOAL CIVIL Cr\$ 80.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, será anulado recursos oriunda em igual // quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Finanças

Categoria Econômica: 3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES.

3.1.3.1-OBRIGAÇÕES PATRONAIS Cr\$ 30.000,00

3.2.8.0- PASEP Cr\$ 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas / as disposições em contrario.

LIVRO: 08
DATA: 16/10/87
A.A. S. S. C. 13
Fls. 38 39
151 02
E. S. 13

JOSE PONTIM
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 234 DE 16 DE OUTUBRO DE 1.987

- Abre crédito suplementar de Cr\$ 80.000,00 -

Dipõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências:

JOSÉ PONTIM, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Viação e Obras Públicas o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Viação e Obras Públicas
Categoria Econômica. 3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.3.2-OUTROS SERV.E ENCARGOS

Artº 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, será anulado recursos oriundo em igual quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Finanças

Categoria Econômica: 3.0.0.0-Desp. Correntes

3.1.3.1-Obrigações Patronais Cr\$ 55.000,00

Unidade: Secretaria de Viação e Obras Públicas

Categoria Econômica: 4.0.0.0-Desp. de Capital

4.1.1.0-Obras e Instalações Cr\$ 25.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JOSE PONTIM
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 235 DE 19 DE OUTUBRO DE 1.987

- Abre crédito Suplementar de CZ\$ 50.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências.

JOSÉ PONTIM, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Viação e Obras Públicas o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Viação e Obras Públicas
Categoria Econômica: 3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, será anulado recursos oriundo em igual quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Finanças
Categoria Econômica: 3.0.0.0-Despesas Correntes
3.2.8.0-Pasep CZ\$ 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE PONTIM
Prefeito Municipal

Livros: 08 Fls. 40
DATA: 19. 10. 1987
AUX. GERAL: Geraís



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 236 DE 19 DE OUTUBRO DE 1.987

- Abre crédito Suplementar de CZ\$ 40.000,00 -

Dsipõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras provi dências.

JOSÉ PONTIM, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARA GUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribui ções legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Esta dual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Saúde e Desenv. Comunitário o crédito adicional suplementar' para reforço da seguinte dotação consignada' no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Saúde e Desenv. Comunitário

Categoria Econômica: 3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, será anulado recursos oriun do em igual quantia da seguinte dotação con signada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Finanças

Categoria Econômica: 3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.3.1-Obrigações Patronais CZ\$ 40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con trário.

JOSE PONTIM
Prefeito Municipal

Livro: 08 Fls. 40 41
DATA: 15-1-1987
Ass. Sec. Gerais: [assinatura]



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 237 DE 19 DE OUTUBRO DE 1.987

- Abre crédito Suplementar de CZ\$ 5.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências.

JOSÉ PONTIM, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

d e c r e t a:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade:Secretaria de Finanças

Categoria Econômica:3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.2.0-Material de Consumo

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, será anulado recursos oriundo em igual quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade:Secretaria de Viação e Obras Públicas

Categoria Econômica:3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais CZ\$ 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ PONTIM
Prefeito Municipal

Livro: 08
DATA: 19.10.87
Aux. Sec. Gerais: [assinatura]



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 239 DE 19 DE OUTUBRO DE 1.987

- Abre crédito suplementar de CZ\$ 100.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências:

JOSÉ PONTIM, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Viação e obras Públicas o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Viação e Obras Públicas
Categoria Econômica: 3.0.0.0 - Desp. Correntes
3.1.2.0 - Material de consumo

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior será anulado recursos oriundo em igual quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Viação e Obras Públicas
Categoria Econômica - 3.0.0.0 - Desp. Correntes
3.1.1.1. - Pessoal Civil CZ\$ - 100.000,00 -

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aux. Serv. Gerais
DATA: 19/10/87
Livro: 08
Fls. 42
mnas

JOSÉ PONTIM
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 240 DE 19 DE OUTUBRO DE 1.987

- Abre crédito suplementar de C_z\$ 20.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências:

JOSÉ PONTIM, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Finanças

Categoria Econômica: 3.0.0.0 - Desp. Correntes
3.2.8.0 - Pasep

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, será anulado recursos oriundo em igual quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Viação e Obras Públicas

Categoria Econômica: 3.0.0.0 - Desp. Correntes
3.1.1.1 - Pessoal civil CZ\$ 20.000,00 -

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Livro: 108
DATA: 19/10/87
Ass. Sec. Geral: [assinatura]
Fls. 42 43

JOSE PONTIM
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 244 DE 21 DE OUTUBRO DE 1.987

- Abre crédito suplementar de CZ\$ 160.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências:

JOSÉ PONTIM, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria de Viação e Obras Públicas o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Viação e Obras Públicas
Categoria Econômica: 3.0.0.0 - Desp.de Capital
3.1.2.0 - Material de Consumo

Art.2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, será anulado recursos oriundo em igual quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Viação e Obras Públicas
Categoria Econômica: 3.0.0.0 - Desp.Correntes
3.1.1.1 - Pessoal Civil - CZ\$ 160.000,00 -

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Livro: 08 Fls. 44
DATA: 21/10/87
Aux. Serv. Gerais: *[assinatura]*
mnas

[assinatura]
JOSE PONTIM
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 03.918.869/0001-08

DECRETO Nº 245 DE 22 DE OUTUBRO DE 1.987

- Abre crédito suplementar de CZ\$ 25.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências:

JOSÉ PONTIM, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de S.D. Comunitário o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Saúde e Desenv. Comunitário

Categoria Econômica: 3.0.0.0 - Desp. Correntes

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, será anulado o recurso oriundo em igual quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Viação e Obras Públicas

Categoria Econômica: 3.0.0.0 - Desp. Correntes

3.1.1.1 - Pessoal Civil - 25.000,00 -

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Livro: 08 Fis. 4445

DATA: 02/10/87

Ass. Serv. Gerais

mnas

JOSE PONTIM
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 08.918.869/0001-08

DECRETO Nº 246 DE 22 DE OUTUBRO DE 1.987

- Abre crédito suplementar de CZ\$ 50.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências:

JOSÉ PONTIM, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Gabinete do Prefeito o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Gabinete do Prefeito

Categoria Econômica: 3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1..32 - Outros Serviços e Encargos

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, será anulado o recursos oriundo em igual quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretária de Educação e Cultura

Categoria Econômica: 3.0.0.0 - Despesas Corrente

3.1.1.1 - Pessoal Civil - CZ\$ 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Livro: 08 Fls. 45 46
DATA: 22 / 10 / 87
Aux. Serv. Gerais:

JOSE PONTIM
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGG 08.918.869/0001-08

DECRETO Nº 247 DE 23 DE OUTUBRO DE 1.987

- Abre crédito suplementar de CZ\$ 30:000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências.

JOSÉ PONTIM, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Viação e Obras Públicas o crédito adicional suplementar para reforço da reguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Viação e Obras Públicas

Categoria Econômica: 3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, será anulado recursos oriundo em igual quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Finanças

Categoria Econômica: 3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais CZ\$ 30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ PONTIM
Prefeito Municipal

Livro: 08 Fls. 46
DATA: 23/10/87
Aux. Serv. Gerais: [Assinatura]



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 08.918.869/0001-08

DECRETO Nº 248 DE 23 DE OUTUBRO DE 1.987

- Abre crédito suplementar de CZ\$ 100.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências:

JOSÉ PONTIM, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Viação e Obras Públicas o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Viação e Obras Públicas
Categoria Econômica: 3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.2.0-Material de Consumo

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, será anulado recurso oriundo em igual quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Secretaria de Educação e Cultura
Categoria Econômica: 3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.1.1-Pessoal Civil CZ\$ 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Livro: 08
DATA: 23/10/87
Aux. Serv. Gerais

4647
FIS. 82
JOSE PONTIM
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 08.918.869/0001-08

DECRETO Nº 250 DE 29 DE OUTUBRO DE 1.987

- Abre crédito suplementar de CZ\$ 100.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências:

JOSÉ PONTIM, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Câmara Municipal o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Câmara Municipal

Categoria Econômica: 3.0.0.0 - Desp. Correntes

3.1.2.0 - Material de Consumo

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, será anulado recurso oriundo em igual quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Câmara Municipal

Categoria Econômica: 3.0.0.0 - Desp. Corrente

3.1.1.1 - Pessoal Civil - CZ\$ 100.000,00 -

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revodas as disposições em contrário.

Aux. Serv. Gerais
DATA: 29 / 10 / 87
LIVRO: 08
Fol. 4748

JOSE PONTIM
PREFEITO MUNICIPAL

mnas



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 08.918.869/0001-08

DECRETO Nº 251 DE 29 DE OUTUBRO DE 1.987

- Abre crédito suplementar de CZ\$ 50.000,00 -

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências:

JOSÉ PONTIM, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 45º da Lei Estadual 3.770/76.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Câmara Municipal o crédito adicional suplementar para reforço da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Câmara Municipal

Categoria Econômica: 3.0.0.0 - Desp. Correntes

3.1.1.3 - Obrigações Patronais

Art. 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, será anulado o recurso oriundo em igual quantia da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade: Câmara Municipal

Categoria Econômica: 3.0.0.0 - Desp. Correntes

3.1.1.1 - Pessoal Civil - CZ\$ 50.000,00 -

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Livro: 08
DATA: 20/10/87
Aux. Ser. Gerais: 48
Fls. 87

JOSÉ PONTIM
PREFEITO MUNICIPAL

mnas



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

Ano 1.987	Processo n.º 2603/87	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 097 / 87	3.a VIA
---------------------	--------------------------------	--	---------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local S.F.A	Geral
-----------------------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1987** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.2.5.5-Assistência Médica Hospitalar

4.0.0.0-4.1.2.0-3.0.0.0-3.2.8.0-4.0.0.0-4.1.2.0-3.0.0.0-3.1.2.0
3.0.0.0-3.1.3.1-4.0.0.0-4.1.1.0-4.0.0.0-4.1.2.0

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cr\$ 6.892,02
Alterações:		
(x) suplementação do crédito	+	Cr\$ 352.000,00
() anulação de empenho	+	Cr\$
() redução na dotação	—	Cr\$
() outros motivos		Cr\$
saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 358.892,02

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saída da dotação reforçada em Cr\$ **352.000,00**, por crédito suplementar aberto pelo (a) **decreto** n.º **212** de **02** de **outubro** de 198**7**;
- (2) anulado o empenho n.º de de de 198, que por lapso fora expedido a conta de verba imprópria;
- (3) utilizado Cr\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) de de de 198;
- (4) outros motivos: (especificar):

S. Félix do Araguaia - Mt., **31** de **outubro** de 198**7**

Confere

Visto:

Contador

Prefeito

João Abreu Lins
CRC-MT 2448 - CIC 12908591-34



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

Ano 1.987	Processo n.º 2839/87	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 098/87	3.a VIA
---------------------	--------------------------------	--------------------------------------	---------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local S.F.A	Geral
-----------------------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1987** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL
4.1.1.0-Obras e Instalações

4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL
4.1.1.0-Obras e Instalações

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cr\$ 1.530,84
Alterações:		
(x) suplementação do crédito	+	Cr\$ 20.000,00
() anulação de empenho	+	Cr\$
() redução na dotação	—	Cr\$
() outros motivos		Cr\$
saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 21.530,84

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saída da dotação reforçada em Cr\$ **20.000,00**, por crédito suplementar aberto pelo (a) **decreto** n.º **216** de **05** de **outubro** de 198**7**:
- (2) anulado o empenho n.º de de de 198, que por lapso fôra expedido a conta de verba imprópria:
- (3) utilizado Cr\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) de de de 198
- (4) outros motivos: (especificar):

S. Félix do Araguaia - Mt., **31** de **outubro** de 198**7**

Confere

Visto:

Contador
João Abreu
CRC-MT 2448 - CIC 12500001-24

Prefeito



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

Ano 1.987	Processo n.º 2787/87	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 099/87	3.ª VIA
---------------------	--------------------------------	--------------------------------------	---------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local S.F.A	Geral
-----------------------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1987** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cr\$ 5.161,70
Alterações:		
(*) suplementação do crédito	+	Cr\$ 100.000,00
() anulação de empenho	+	Cr\$
() redução na dotação	—	Cr\$
() outros motivos		Cr\$
saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 105.161,70

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saída da dotação reforçada em Cr\$ **100.000,00**, por crédito suplementar aberto pelo (a) **decreto** n.º **217** de **05** de **outubro** de 198**7**:
- (2) anulado o empenho n.º de de de 198, que por lapso fôra expedido a conta de verba imprópria:
- (3) utilizado Cr\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) de de de 198
- (4) outros motivos: (especificar):

S. Félix do Araguaia - Mt., **31** de **outubro** de 198**7**

Confere

Visto:

Contador

Prefeito

João Abreu Lou
CRC-MT 2448 - C/C 125000001-34



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

Ano 1.987	Processo n.º 2820/87	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 100/87	3.ª VIA
---------------------	--------------------------------	--------------------------------------	---------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local S.F.A	Geral
-----------------------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1987** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL

4.1.2.0-Obras e Instalações

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES 3.1.2.0-Material de Consumo

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos 3.1.2.0-Material de Consumo

4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL 4.1.1.0-Obras e Instalações

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cr\$ 27.722,50
Alterações:		
(x) suplementação do crédito	+	Cr\$ 150.000,00
() anulação de empenho	+	Cr\$
() redução na dotação	—	Cr\$
() outros motivos		Cr\$
saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 177.722,50

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saída da dotação reforçada em Cr\$ **150.000,00**, por crédito suplementar aberto pelo (a) **decreto** n.º **218** de **07** de **outubro** de 198 **7** ;
- (2) anulado o empenho n.º de de de 198 , que por lapso fôra expedido a conta de verba imprópria;
- (3) utilizado Cr\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) de de de 198 ;
- (4) outros motivos: (especificar):

S. Félix do Araguaia - Mt., **31** de **outubro** de 198**7**

Confere

Visto:

Contador

Prefeito

João Abreu Lou
CRC-MT 2448 - C/C 125068991-3



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

Ano 1.987	Processo n.º 2863/87	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 101 / 87	3.ª VIA
---------------------	--------------------------------	--	---------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local S.F.A	Geral
-----------------------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 198 7** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES
3.1.20 -Material de Consumo
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES 3.1.9.1-Sentenças Judiciárias
3.1.2.0-Material de Consumo 3.1.2.0-Material de Consumo

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cr\$ 9.212,93
Alterações:		
(*) suplementação do crédito	+	Cr\$ 55.000,00
() anulação de empenho	+	Cr\$
() redução na dotação	—	Cr\$
() outros motivos		Cr\$
saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 64.212,93

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saída da dotação reforçada em Cr\$ **55.000,00**, por crédito suplementar aberto pelo (a) **decreto** n.º **219** de **08** de **outubro** de 198**7**;
- (2) anulado o empenho n.º de de de 198, que por lapso fôra expedido a conta de verba imprópria;
- (3) utilizado Cr\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) de de de 198;
- (4) outros motivos: (especificar):

S. Félix do Araguaia - Mt., **31** de **outubro** de 198**7**

Confere

Visto:

Contador

João Abreu Lus
CRC-MT 2448 - CIC 125069331-34

Prefeito



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

Ano 1.987	Processo n.º 2673/87	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 102 / 87	3.a VIA
---------------------	--------------------------------	--	---------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local S.F.A	Geral
-----------------------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1987** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.1.1-Pessoal Civil

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.1.1-Pessoal Civil

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cr\$ 1,947,02
Alterações:		
(*) suplementação do crédito	+	Cr\$ 100.000,00
() anulação de empenho	+	Cr\$
() redução na dotação	—	Cr\$
() outros motivos		Cr\$
saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 101.947,02

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saída da dotação reforçada em Cr\$ **100.000,00**, por crédito suplementar aberto pelo (a) **decreto** n.º **220** de **08** de **outubro** de 198 **7**;
- (2) anulado o empenho n.º de de de 198, que por lapso fôra expedido a conta de verba imprópria;
- (3) utilizado Cr\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) de de de 198;
- (4) outros motivos: (especificar):

S. Félix do Araguaia - Mt., **31** de **outubro** de 198 **7**

Confere

Visto:

Contador

Prefeito

João Abreu Lú
CRC-MT 2448 - CIC 125069581-34



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

Ano 1.987	Processo n.º 2884/87	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 103 / 87	3.a VIA
---------------------	--------------------------------	--	---------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local S.F.A	Geral
-----------------------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 198 7** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL 4.1.1.0-Obras e Instalações
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES 3.1.1.1-Pessoal Civil

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cr\$ 6.379,24
Alterações:		
() suplementação do crédito	+	Cr\$ 150.000,00
() anulação de empenho	+	Cr\$
() redução na dotação	—	Cr\$
() outros motivos		Cr\$
saldo, depois das alterações	+	Cr\$ 156.379,24

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saída da dotação reforçada em Cr\$ **150.000,00**, por crédito suplementar aberto pelo (a) **decreto** n.º **221** de **13** de **outubro** de 198 **7**;
- (2) anulado o empenho n.º de de de 198, que por lapso fôra expedido a conta de verba imprópria;
- (3) utilizado Cr\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo(a) de de de 198;
- (4) outros motivos: (especificar):

S. Félix do Araguaia - Mt., **31** de **outubro** de 198 **7**

Confere

Visto:

Contador

Prefeito

João Abreu Lus
CRC-MT 2448 - CIO 125069381-34



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

Ano 1.987	Processo n.º 2855/87	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 104/87	1.ª VIA
---------------------	--------------------------------	--------------------------------------	---------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local S.F.A	Geral
-----------------------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1987** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL

4.1.1.0-Obras e Instalações

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.1.1-Pessoal Civil

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cr\$ 11.207,50
Alterações:		
(x) suplementação do crédito	+	Cz\$ 30.000,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	—	Cz\$
() outros motivos		Cz\$
saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 41.207,50

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saída da dotação reforçada em Cz\$ **30.000,00** por crédito suplementar aberto pelo (a) **decreto** n.º **222** de **13** de **outubro** de 198**7**;
- (2) anulado o empenho n.º de de de 198, que por lapso fôra expedido a conta de verba imprópria;
- (3) utilizado Cz\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) de de de 198;
- (4) outros motivos. (especificar):

S. Félix do Araguaia - Mt., **31** de **outubro** de 198**7**

Confere

Visto:

Contador

João Abreu Lúis

CRC-MT 2446 - CIG 1750229124

Prefeito



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

Ano 1.987	Processo n.º 2694/87	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 105/87	1.ª VIA
---------------------	--------------------------------	--------------------------------------	---------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local S.F.A	Geral
-----------------------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1987** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

DESPESAS CORRENTES

3.1.31.-Remuneração de Serviços Pessoais

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.2.0-Material de Consumo

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cr\$ 8.835,00
Alterações:		
(x) suplementação do crédito	+	Cz\$ 19.000,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	—	Cz\$
() outros motivos		Cz\$
saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 27.835,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saída da dotação reforçada em Cz\$ **19.000,00**, por crédito suplementar aberto pelo (a) **decreto**, n.º **223** de **13** de **outubro** de 198**7**:
- (2) anulado o empenho n.º _____ de _____ de 198____, que por lapso fôra expedido a conta de verba imprópria:
- (3) utilizado Cz\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) _____ de _____ de 198____
- (4) outros motivos. (especificar):

S. Félix do Araguaia - Mt., **31** de **outubro** de 198**7**

Confere

Visto:

Contador
João Azeiteiro Lus
CRC-MT 2448 - CFC 125069581-02

Prefeito



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

Ano 1.987	Processo n.º 2894/87	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 106/87	1.ª VIA
---------------------	--------------------------------	--------------------------------------	---------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local S.F.A	Geral
-----------------------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1987** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL
4.1.1.0-Obras e instalações
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES
3.1.3.1-Remunerações e Serviços Pessoais

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cr\$ 11.247,50
Alterações:		
(x) suplementação do crédito	+	Cz\$ 50.000,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	—	Cz\$
() outros motivos		Cz\$
saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 61.247,50

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saída da dotação reforçada em Cz\$ **50.000,00**, por crédito suplementar aberto pelo (a) **decreto** n.º **224** de **13** de **outubro** de 198**7**:
- (2) anulado o empenho no _____ de _____ de 198____, que por lapso fôra expedido a conta de verba imprópria:
- (3) utilizado Cz\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) _____ de _____ de 198____
- (4) outros motivos. (especificar):

S. Félix do Araguaia - Mt., **31** de **outubro** de 198**7**

Confere

Visto:

Contador

João Abreu Luz

CRC-MT 2448 - C/C 125069881-34

[Assinatura]
Prefeito



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

Ano 1.987	Processo n.º 2892/87	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 107/87	1.ª VIA
---------------------	--------------------------------	--------------------------------------	---------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local S.E.A	Geral
-----------------------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1987** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cr\$ 1.419,07
Alterações:		
(X) suplementação do crédito	+	Cz\$ 57.000,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	—	Cz\$
() outros motivos		Cz\$
saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 58.419,07

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saída da dotação reforçada em Cz\$ **57.000,00** por crédito suplementar aberto pelo (a) **decreto** n.º **225** de **13** de **outubro** de 198**7**:
- (2) anulado o empenho no _____ de _____ de 198____, que por lapso fôra expedido a conta de verba imprópria:
- (3) utilizado Cz\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) _____ de _____ de 198____
- (4) outros motivos. (especificar):

S. Félix do Araguaia - Mt., **31** de **outubro** de 198**7**

Confere

Visto:

Contador

João Abreu Luz

CRC-MT 2448 - CIO 125069581-30

Prefeito



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

Ano 1.987	Processo n.º 2898/87	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 108/87	1.ª VIA
---------------------	--------------------------------	--------------------------------------	---------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local S.F.A	Geral
-----------------------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1987** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.2.0-Material de Consumo

~~4.0.0.0-4.1.2.0-4.1.2.0-3.0.0.0-3.2.5.4-4.0.0.0-4.1.1.0-4.1.2.0-4.1.1.0~~
~~3.0.0.0-3.2.5.9-4.0.0.0-4.1.1.0-4.1.2.0-4.1.1.0-4.1.1.0-3.0.0.0-3.1.2.0~~
~~4.0.0.0-4.1.1.0-4.1.1.0-4.1.1.0~~

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cr\$ 7.250,33
Alterações:		
(*) suplementação do crédito	+	Cz\$ 127.000,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	—	Cz\$
() outros motivos		Cz\$
saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 134.250,33

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saída da dotação reforçada em Cz\$ **127.000,00**, por crédito suplementar aberto pelo (a) **decreto** n.º **226** de **14** de **outubro** de 198**7**:
- (2) anulado o empenho no _____ de _____ de _____ de 198____, que por lapso fôra expedido a conta de verba imprópria:
- (3) utilizado Cz\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) _____ de _____ de 198____
- (4) outros motivos. (especificar): _____

S. Félix do Araguaia - Mt., **31** de **outubro** de 198**7**

Confere

Visto:

Contador
João Abreu Luz
CRC-MT 2446 - C/C 123069881-34

[Assinatura]
Prefeito



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

Ano 1.987	Processo n.º 2904/87	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 109/87	1.ª VIA
---------------------	--------------------------------	--------------------------------------	---------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local S.F.A	Geral
-----------------------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1987** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL

4.1.1.0-Obras e Instalações

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.3.1-Remineração de Serviços Pessoais

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cr\$ 12.261,08
Alterações:		
(x) suplementação do crédito	+	Cz\$ 38.000,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	—	Cz\$
() outros motivos		Cz\$
saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 40.261,08

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saída da dotação reforçada em Cz\$ **38.000,00**, por crédito suplementar aberto pelo (a) **decreto** n.º **227** de **14** de **outubro** de 198**7**:
- (2) anulado o empenho no _____ de _____ de 198____, que por lapso fôra expedido a conta de verba imprópria:
- (3) utilizado Cz\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) _____ de _____ de 198____
- (4) outros motivos. (especificar):

S. Félix do Araguaia - Mt., **31** de **outubro** de 198**7**

Confere

Visto:

Contador

João Abreu Luz

CRC-MT 2448 - CIG 125069581-34

Prefeito



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

Ano 1.987	Processo n.º 2685/87	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 110/87	1.ª VIA
---------------------	--------------------------------	--------------------------------------	---------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local S.F.A	Geral
-----------------------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1987** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES 3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES 3.1.2.0-Material de Consumo

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cr\$ 10.140,00
Alterações:		
(☒) suplementação do crédito	+	Cz\$ 5.000,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	—	Cz\$
() outros motivos		Cz\$
saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 15.140,00

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saída da dotação reforçada em Cz\$ **5.000,00**, por crédito suplementar aberto pelo (a) **decreto** n.º **228** de **14** de **outubro** de 198**7**:
- (2) anulado o empenho no _____ de _____ de 198____, que por lapso fôra expedido a conta de verba imprópria:
- (3) utilizado Cz\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) _____ de _____ de 198____
- (4) outros motivos (especificar):

S. Félix do Araguaia - Mt., **31** de **outubro** de 198**7**

Confere

Visto:

Contador
João Abreu Luz
CRC-MT 2446 - CIG 128069581-34

Prefeito



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

Ano 1.987	Processo n.º 2750/87	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 111/87	1.ª VIA
---------------------	--------------------------------	--------------------------------------	---------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local S.F.A	Geral
-----------------------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 198 7** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES
3.1.1.1-Pessoal Civil
3.0.0.0-3.1.1.3-3.1.2.0-3.1.3.1-3.1.3.2-4.0.0.0-4.1.1.0-4.1.2.0

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cr\$ 61.645,21
Alterações:		
(X) suplementação do crédito	+	Cz\$ 210.000,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	—	Cz\$
() outros motivos		Cz\$
saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 271.645,21

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saída da dotação reforçada em Cz\$ **210.000,00** ⁰, por crédito suplementar aberto pelo (a) **decreto** n.º **229** de **14** de **outubro** de 198 **7**:
- (2) anulado o empenho n.º _____ de _____ de _____ de 198 _____, que por lapso fôra expedido a conta de verba imprópria:
- (3) utilizado Cz\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) _____ de _____ de _____ de 198 _____
- (4) outros motivos. (especificar):

S. Félix do Araguaia - Mt., **31** de **outubro** de 198 **7**

Confere

Visto:

João Antônio Luz
CRC-MT 2440 - CIG 126069581-34

Prefeito



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

Ano 1.987	Processo n.º 2896/87	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 112/87	1.ª VIA
---------------------	--------------------------------	--------------------------------------	---------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local S.F.A	Geral
-----------------------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1987** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL

4.1.1.0-Obras e Instalações

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cr\$ 46.747,50
Alterações:		
(x) suplementação do crédito	+	Cz\$ 10.000,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	—	Cz\$
() outros motivos		Cz\$
saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 56.747,50

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saída da dotação reforçada em Cz\$ **100000,00** por crédito suplementar aberto pelo (a) **decreto. 230** de **14** de **outubro** de 198**7**:
- (2) anulado o empenho no _____ de _____ de _____ de 198____, que por lapso fôra expedido a conta de verba imprópria:
- (3) utilizado Cz\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) _____ de _____ de 198____
- (4) outros motivos. (especificar):

S. Félix do Araguaia - Mt., **31** de **outubro.** de 198**7**

Confere

Visto:

João Antônio Luz
CRC-MT 2448 - CIC 12600001-34

Prefeito



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

Ano 1.987	Processo n.º 2824/87	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 113/87	1.ª VIA
---------------------	--------------------------------	--------------------------------------	---------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local S.F.A	Geral
-----------------------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1987** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES
3.2.5.5-Assistência Médica Hospitalar
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES 3.1.1.1-Pessoal Civil 3.1.1.1-Pessoal Civil
3.1.1.1-Pessoal Civil

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cz\$ 13.026,02
Alterações:		
(☒) suplementação do crédito	+	Cz\$ 60.000,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	—	Cz\$
() outros motivos		Cz\$
saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 73.026,02

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saída da dotação reforçada em Cz\$ **60.000,00** por crédito suplementar aberto pelo (a) **decreto** n.º **231** de **15** de **outubro** de 198**7**:
- (2) anulado o empenho n.º _____ de _____ de _____ de 198____, que por lapso fôra expedido a conta de verba imprópria:
- (3) utilizado Cz\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) _____ de _____ de _____ de 198____
- (4) outros motivos. (especificar):

S. Félix do Araguaia - Mt., **31** de **outubro** de 198**7**

Confere

Visto:

Contador
João Abreu
CRC-MT 2448 - CIC 125069981-34

Prefeito



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

Ano 1.987	Processo n.º 2925/87	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 114/87	1.ª VIA
---------------------	--------------------------------	--------------------------------------	---------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local S.F.A	Geral
-----------------------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1987** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES
3.2.5.5-Assistência Médica Hospitalar

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cr\$ 6.576,02
Alterações:		
(x) suplementação do crédito	+	Cz\$ 40.000,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	—	Cz\$
() outros motivos		Cz\$
saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 46.576,02

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saída da dotação reforçada em Cz\$ **40.000,00** por crédito suplementar aberto pelo (a) **decreto** n.º **232** de **16** de **outubro** de 198**7**:
- (2) anulado o empenho no _____ de _____ de _____ de 198____, que por lapsos fora expedido a conta de verba imprópria:
- (3) utilizado Cz\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) _____ de _____ de 198____
- (4) outros motivos. (especificar): _____

S. Félix do Araguaia - Mt., **31** de **outubro** de 198**7**

Confere

Visto:

João *Guilherme Lus*
CRC-MT 2448 - CIC 125069581-34

[Assinatura]
Prefeito



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

Ano 2022 1.987	Processo n.º 2928/87	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 115/87	1.ª VIA
-----------------------------	--------------------------------	--------------------------------------	---------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local S.F.A	Geral
-----------------------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1987** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.1.1-Pessoal Civil

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES / 3.1.1.3-Obrigações Patronais

3.2.8.0-PASEP

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cr\$ 6.981,68
Alterações:		
(X) suplementação do crédito	+	Cz\$ 80.000,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	—	Cz\$
() outros motivos		Cz\$
saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 86.981,68

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saída da dotação reforçada em Cz\$ **80.000,00** por crédito suplementar aberto pelo (a) **decreto** n.º **233** de **16** de **outubro** de 198**7**;
- (2) anulado o empenho n.º _____ de _____ de _____ de 198____, que por lapsos fora expedido a conta de verba imprópria;
- (3) utilizado Cz\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) _____ de _____ de 198____;
- (4) outros motivos. (especificar):

S. Félix do Araguaia - Mt., **31** de **outubro** de 198**7**

Confere

Visto:

Contador

Prefeito

João Abreu Luz

CRC-MT 2448 - C/C 125069581-34



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

Ano 1.987	Processo n.º 2946/87	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 116/87	1.ª VIA
---------------------	--------------------------------	--------------------------------------	---------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local S.F.A	Geral
-----------------------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1987** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES 3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais

4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL 4.1.1.0-Obras e Instalações

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cr\$ 12.761,07
Alterações:		
(X) suplementação do crédito	+	Cz\$ 80.000,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	—	Cz\$
() outros motivos		Cz\$
saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 92.761,07

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saída da dotação reforçada em Cz\$ **80.000,00**, por crédito suplementar aberto pelo (a) **decreto** n.º **235** de **19** de **outubro** de 1987:
- (2) anulado o empenho n.º de de de 1987, que por lapso fôra expedido a conta de verba imprópria:
- (3) utilizado Cz\$ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) de de de 1987
- (4) outros motivos: (especificar):

S. Félix do Araguaia - Mt., **31** de **outubro** de 1987

Confere

Visto:

Contador
João Abreu Lus
CRC-MT 2446 - CIO-12809881-34

Prefeito



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

Ano 1.987	Processo n.º 2947/87	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 117/87	1.ª VIA
---------------------	--------------------------------	--------------------------------------	---------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local S.F.A	Geral
-----------------------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1987** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES
3.2.8.0-PASEP

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cr\$ 10.761,07
Alterações:		
(x) suplementação do crédito	+	Cz\$ 50.000,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	—	Cz\$
() outros motivos		Cz\$
saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 60.761,07

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saída da dotação reforçada em Cz\$ **50.000,00** por crédito suplementar aberto pelo (a) **decreto** n.º **235** de **19** de **outubro** de 198**7**:
- (2) anulado o empenho no _____ de _____ de 198____, que por lapso fôra expedido a conta de verba imprópria:
- (3) utilizado Cz\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) _____ de _____ de 198____
- (4) outros motivos. (especificar):

S. Félix do Araguaia - Mt., **31** de **outubro** de 198**7**

Confere

Visto:

Contador
João Abreu Luz
CRC-MT 2446 - CIC 125069581-34

Prefeito



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

Ano 1.987	Processo n.º 2954/87	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 118 / 87	1.ª VIA
---------------------	--------------------------------	--	---------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local S.F.A	Geral
-----------------------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1987** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cr\$ 416,70
Alterações:		
(x) suplementação do crédito	+	Cz\$ 40.000,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	—	Cz\$
() outros motivos		Cz\$
saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 40.416,70

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saída da dotação reforçada em Cz\$ **40.000,00** por crédito suplementar aberto pelo (a) **decreto** n.º **236** de **19** de **outubro** de 198**7**;
- (2) anulado o empenho no _____ de _____ de 198____, que por lapso fôra expedido a conta de verba imprópria;
- (3) utilizado Cz\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) _____ de _____ de 198____;
- (4) outros motivos. (especificar):

S. Félix do Araguaia - Mt., **31** de **outubro** de 198**7**

Confere

Visto:

Contador
João Abreu
CRC-MT 2448 - CIO 125008581-34

Prefeito



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

Ano 1.987	Processo n.º 2954/87	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 118 / 87	1.ª VIA
---------------------	--------------------------------	--	---------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local S.F.A	Geral
-----------------------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1987** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cr\$ 416,70
Alterações:		
(x) suplementação do crédito	+	Cz\$ 40.000,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	—	Cz\$
() outros motivos		Cz\$
saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 40.416,70

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saída da dotação reforçada em Cz\$ **40.000,00**, por crédito suplementar aberto pelo (a) **decreto** n.º **236** de **19** de **outubro** de 198**7**:
- (2) anulado o empenho no _____ de _____ de 198____, que por lapso fôra expedido a conta de verba imprópria:
- (3) utilizado Cz\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) _____ de _____ de 198____
- (4) outros motivos. (especificar):

S. Félix do Araguaia - Mt., **31** de **outubro** de 198**7**

Confere

Visto:

Contador

João Abreu
CRC-MT 2446 - CIC 128069881-34

Prefeito



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

Ano 1.987	Processo n.º 2638/87	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 119/87	1.ª VIA
---------------------	--------------------------------	--------------------------------------	---------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local S.F.A	Geral
-----------------------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1987** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES
3.1.2.0-Material de Consumo

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cr\$ 30.291,32
Alterações:		
(x) suplementação do crédito	+	Cz\$ 5.000,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	—	Cz\$
() outros motivos		Cz\$
saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 35.291,32

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saída da dotação reforçada em Cz\$ **5.000,00** por crédito suplementar aberto pelo (a) **decreto** n.º **237** de **19** de **outubro** de 198**7**:
- (2) anulado o empenho no _____ de _____ de _____ de 198____, que por lapso fôra expedido a conta de verba imprópria:
- (3) utilizado Cz\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) _____ de _____ de 198____
- (4) outros motivos. (especificar):

S. Félix do Araguaia - Mt., **31** de **outubro** de 198**7**

Confere

Visto:

Contador

Prefeito

João Abreu Luz
CRC-MT 2446 - CIC 125069581-34



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

Ano 1987	Processo n.º 2961/87	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 120/87	1.ª VIA
--------------------	--------------------------------	--------------------------------------	---------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local S.F.A	Geral
-----------------------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1987** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES
3.1.2.0-Material de Consumo

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES
3.1.1.1-Pessoal Civil

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cr\$ 30.253,53
Alterações:		
(x) suplementação do crédito	+	Cz\$ 100.000,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	—	Cz\$
() outros motivos		Cz\$
saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 130.253,53

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saída da dotação reforçada em Cz\$ **100.000,00** por crédito suplementar aberto pelo (a) **decreto** n.º **239** de **19** de **outubro** de 198**7**:
- (2) anulado o empenho no _____ de _____ de _____ de 198____, que por lapso fôra expedido a conta de verba imprópria:
- (3) utilizado Cz\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) _____ de _____ de 198____
- (4) outros motivos. (especificar):

S. Félix do Araguaia - Mt., **31** de **outubro** de 198**7**

Confere

Visto:

Contador

João Abreu Luz

ORC-MT 2446 - CIC 128069881-34

Prefeito



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

Ano 1.987	Processo n.º 2707/87	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 121/87	1.ª VIA
---------------------	--------------------------------	--------------------------------------	---------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local S.F.A	Geral
-----------------------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1987** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.2.8.0-PASEP

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.1.1-Pessoal Civil

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cr\$ 13.153,25
Alterações:		
(☒) suplementação do crédito	+	Cz\$ 20.000,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	—	Cz\$
() outros motivos		Cz\$
saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 33.153,25

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saída da dotação reforçada em Cz\$ **20.000,00**, por crédito suplementar aberto pelo (a) **decreto** n.º **240** de **19** de **outubro** de 198**7**:
- (2) anulado o empenho no _____ de _____ de 198____, que por lapso fôra expedido a conta de verba imprópria:
- (3) utilizado Cz\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) _____ de _____ de 198____
- (4) outros motivos, (especificar):

S. Félix do Araguaia - Mt., **31** de **outubro** de 198**7**

Confere

Visto:

Contador

Prefeito

João Abreu Luz

CRC-MT 2440 - CIC 125069581-34



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

Ano 1.987	Processo n.º 2986/87	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 122/87	1.ª VIA
---------------------	--------------------------------	--------------------------------------	---------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local S.F.A	Geral
-----------------------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1987** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES
3.1.2.0-Material de Consumo

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES
3.1.1.1-Pessoal Civil

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cr\$ 47.134,69
Alterações:		
(x) suplementação do crédito	+	Cz\$ 160.000,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	—	Cz\$
() outros motivos		Cz\$
saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 207.134,69

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saída da dotação reforçada em Cz\$ **160.000,00** por crédito suplementar aberto pelo (a) **decreto** n.º **244** de **21** de **outubro** de 198**7**;
- (2) anulado o empenho no _____ de _____ de 198____, que por lapso fôra expedido a conta de verba imprópria;
- (3) utilizado Cz\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) _____ de _____ de 198____;
- (4) outros motivos (especificar):

S. Félix do Araguaia - Mt., **31** de **outubro** de 198**7**

Confere

Visto:

Contador
João Abreu Luz
CRC-MT 2446 - CIC 128069881-34

Prefeito



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

Ano 1.987	Processo n.º 2987/87	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 123/87	1.ª VIA
---------------------	--------------------------------	--------------------------------------	---------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local S.F.A	Geral
-----------------------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1987** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES
3.1.1.1-Pessoal Civil

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cr\$ 642,80
Alterações:		
☒ suplementação do crédito	+	Cz\$ 25.000,00
☐ anulação de empenho	+	Cz\$
☐ redução na dotação	—	Cz\$
☐ outros motivos		Cz\$
saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 25.642,80

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saída da dotação reforçada em Cz\$ **25.000,00** por crédito suplementar aberto pelo (a) **decreto** n.º **245.** de **22** de **outubro** de 198**7**:
- (2) anulado o empenho no _____ de _____ de 198____, que por lapso fôra expedido a conta de verba imprópria:
- (3) utilizado Cz\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) _____ de _____ de 198____
- (4) outros motivos: (especificar):

S. Félix do Araguaia - Mt., **31** de **outubro** de 198**7**

Confere

Visto:

Contador

João Abreu Luz

CRC-MT 2446 - C/C 125069581-34

Prefeito



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

Ano 1.987	Processo n.º 2991/87	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 124/87	1.ª VIA
---------------------	--------------------------------	--------------------------------------	---------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local S.F.A	Geral
-----------------------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1987** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES 3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES 3.1.1.1-Pessoal Civil

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cr\$ 470,06
Alterações:		
(x) suplementação do crédito	+	Cz\$ 50.000,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	—	Cz\$
() outros motivos		Cz\$
saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 50.470,06

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saída da dotação reforçada em Cz\$ **50.000,00**, por crédito suplementar aberto pelo (a) **decreto** n.º **246** de **22** de **outubro** de 198**7**:
- (2) anulado o empenho n.º _____ de _____ de 198____, que por lapso fôra expedido a conta de verba imprópria:
- (3) utilizado Cz\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) _____ de _____ de 198____
- (4) outros motivos. (especificar):

S. Félix do Araguaia - Mt., **31** de **outubro** de 198**7**

Confere

Visto:

Contador
João Abreu Luz
CRC-MT 2448 - CIG 125069581/34

Prefeito



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

Ano 1.987	Processo n.º 3009/87	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 125/87	1.ª VIA
---------------------	--------------------------------	--------------------------------------	---------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local S.F.A	Geral
-----------------------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1987** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cr\$ 287,07
Alterações:		
(x) suplementação do crédito	+	Cz\$ 30.000,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	—	Cz\$
() outros motivos		Cz\$
saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 30.287,07

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saída da dotação reforçada em Cz\$ **30.000,00** por crédito suplementar aberto pelo (a) **decreto** n.º **247** de **23** de **outubro** de 198**7**:
- (2) anulado o empenho n.º _____ de _____ de _____ de 198____, que por lapso fôra expedido a conta de verba imprópria:
- (3) utilizado Cz\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) _____ de _____ de _____ de 198____
- (4) outros motivos: (especificar):

S. Félix do Araguaia - Mt., **31** de **outubro** de 198**7**

Confere

Visto:

João **Contador Lus**
CRC-MT 2448 - CIC 12506931-34

Prefeito



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

Ano 1.987	Processo n.º 2997/87	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 126/87	1.ª VIA
---------------------	--------------------------------	--------------------------------------	---------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local S.F.A	Geral
-----------------------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1987** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES
3.1.2.0-Material de Consumo

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES
3.1.1.1-Pessoal Civil

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cr\$ 34.834,99
Alterações:		
() suplementação do crédito	+	Cz\$ 100.000,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	—	Cz\$
() outros motivos		Cz\$
saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 134.834,99

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

- (1) Saída da dotação reforçada em Cz\$ **100.000,00** por crédito suplementar aberto pelo (a) **decreto** n.º **248** de **23** de **outubro** de 198**7**:
- (2) anulado o empenho no _____ de _____ de 198____, que por lapso fôra expedido a conta de verba imprópria:
- (3) utilizado Cz\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) _____ de _____ de 198____
- (4) outros motivos. (especificar):

S. Félix do Araguaia - Mt., **31** de **outubro** de 198**7**

Confere

Visto:

Contador

João Abreu Luz
CRC-MT 2448 - CIC 12806951-34

Prefeito



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

Ano 1.987	Processo n.º 2756/87	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 127/87	1.ª VIA
---------------------	--------------------------------	--------------------------------------	---------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local S.F.A	Geral
-----------------------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1987** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES 3.1.2.0-Material de Consumo
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES 3.1.1.1-Pessoal Civil

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cr\$ 59.824,37
Alterações:		
(*) suplementação do crédito	+	Cz\$ 100.000,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	—	Cz\$
() outros motivos		Cz\$
saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 159.824,37

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) Saída da dotação reforçada em Cz\$ 100.000,00 , por crédito suplementar aberto pelo (a) decreto n.º 250 de 29 de outubro de 198 7 :
(2) anulado o empenho n.º _____ de _____ de _____ de 198____, que por lapso fôra expedido a conta de verba imprópria:
(3) utilizado Cz\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) _____ de _____ de _____ de 198____
(4) outros motivos: (especificar):

S. Félix do Araguaia - Mt., **31** de **outubro** de 198**7**

Confere

Visto:

Contador

Prefeito

João Abreu L.
ORC-MT 2446 - C/C 1250/3581-34



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

Ano 1.987	Processo n.º 2752/87	ALTERAÇÃO DE SALDO N.º 129/87	1.ª VIA
---------------------	--------------------------------	--------------------------------------	---------

CERTIFICAMOS

que, o saldo do crédito do código

Local S.F.A	Geral
-----------------------	-------

aberto pelo **ORÇAMENTO DE 1987** para

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES
3.1.1.3-Obrigações Patronais
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES
3.1.1.1-Pessoal Civil

sofreu as alterações a seguir especificadas:

HISTÓRICO	+	IMPORTÂNCIA
saldo, antes das alterações	+	Cr\$ 11.548,94
Alterações:		
(*) suplementação do crédito	+	Cz\$ 50.000,00
() anulação de empenho	+	Cz\$
() redução na dotação	—	Cz\$
() outros motivos		Cz\$
saldo, depois das alterações	+	Cz\$ 61.548,94

MOTIVOS DETERMINANTES DAS ALTERAÇÕES

(1) Saída da dotação reforçada em Cz\$ 50.000,00 por crédito suplementar aberto pelo (a) decreto n.º 251 de 29 de outubro de 198 7 :
(2) anulado o empenho no _____ de _____ de _____ de 198____, que por lapso fôra expedido a conta de verba imprópria:
(3) utilizado Cz\$ _____ como recurso para abertura de crédito adicional aberto pelo (a) _____ de _____ de _____ de 198____
(4) outros motivos. (especificar):

S. Félix do Araguaia - Mt., **31** de **outubro** de 198**7**

Confere

Visto:

Contador
João Abreu
CRC-MT 2446 - CIG 128069581-34

Prefeito

BALANCETE MENSAL

5ª PEÇA - Nota de anulação de empenho

Não houve nota de anulação de empenho

BALANCETE MENSAL

9ª PEÇA - Relação de bens adquirido no mês
Segue anexo ao balancete



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGC 08.918.869/0001-08

RELACÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DURANTE O MÊS DE OUTUBRO/87

Rui Gomes de Souza	Cont. nº 56	166.515,00
Valdezi Pereira da Silva	Cont. nº 57	<u>54.000,00</u>
	Total	<u>220.515,00</u>

São Félix do Araguaia, 31 de outubro de 1.987


JOÃO ABREU
Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGG 08.918.869/0001-08

RELACÃO DE EMPENHO A PAGAR REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/87

<u>EMPENHO Nº</u>	<u>INTERESSADO</u>	<u>VALOR</u>
2815/87	JOSÉ PONTIM	1.260,00
2816/87	CUNHA TEIXEIRA LTDA	1.170,00
2817/87	CEZAR GATTI	2.102,00
2818/87	JOSÉ PONTIM	2.750,00
2819/87	JOSÉ PONTIM	2.740,00
2824/87	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA	145.866,00
2830/87	CAMISA 10	35.757,00
2855/87	RUI GOMES DE SOUZA	40.000,00
2878/87	RODOVIÁRIO CAÇULA	7.678,39
2890/87	SEBASTIÃO PIRES GABRIEL	119.843,16
2925/87	HOSPITAL DAS CLÍNICAS	66.450,00
2934/87	LION	1.971,00
2935/87	HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULA	45.430,00
2943/87	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	7.383,39
2946/87	TORNEADORA OK	3.000,00
2965/87	TAM	3.886,00
2970/87	CICERO MARINHO CARVALHO	500,00
2972/87	TROPICAL PNEUS	79.896,00
2986/87	AUTO POSTO MOREIRA	1.151,84
2987/87	JOEL MENDES LUZ	306,00
2993/87	AVDELGAS	25,00
2996/87	VIAÇÃO XAVANTE LTDA	22.536,00
3007/87	CASA RURAL	748,00
3008/87	COM; BOA ESPERANÇAS	720,00
3009/87	JOSÉ AIRES DA SILVA	1.050,00
3010/87	JOSÉ AIRES DA SILVA	11.000,00
3015/87	ARAGUAIA BOMBAS	3.557,99
3037/87	LUIZ COELHO CARVALHO	52.000,00
3038/87	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	9.811,62
3040/87	RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS	650,00
3042/87	RAIMUNDO LOPES	2.640,00
3043/87	JOSÉ BARROS	800,00
3045/87	ANTONIO G. CAVALCANTE	959,05
3046/87	DALTINO ALVES	1.000,00
3047/87	DOMÍCIO GOMES	4.030,00
3048/87	MANOEL GOMES	1.500,00
3049/87	AVDELGAS	200,00
3050/87	SEBASTIÃO PIRES GABRIEL	8.670,00
3053/87	ANTONIA DE SOUZA	500,00
3057/87	JACINTO PEREIRA	1.600,00
3059/87	ATEDEU ROCHA	13.200,00
3060/87	JOSÉ LIBERATO SOUZA	25,00
3061/87	JOSÉ LIBERATO SOUZA	1.690,00
3069/87	CÂMARA MUNICIPAL	130.102,00
3071/87	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA	10.925,00
3072/87	MERCADINHO OURO VERDE	1.864,00
3073/87	POSTO ARAGUAIA	7.501,00
3074/87	MERCADINHO OURO VERDE	723,00
3077/87	LUCIO R DA LUZ	5.000,00
3078/87	ANTONIO PEREIRA GOMES	3.988,34
3079/87	RAIMUNDO P. MELO	8.000,00
3080/87	BR. CENTRAL	328,00
3089/87	DALTINO ALVES POTENSO	2.100,00
3090/87	DORALINA P. GOMES	4.891,26
3094/87	BR. CENTRAL	5.431,00
		888.847,04

São Félix do Araguaia, 31 de outubro de 1.987

JOÃO ABREU
Secretário de Finanças



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que durante o mês de **OUTUBRO/87**
fluyente, a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia não recebeu dos
cofres Federal ou Estadual as seguintes verbas:

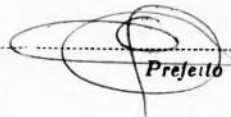
- 1 - -
- 2 - -
- 3 - -
- 4 - -

Por ser verdade, firmamos a presente nesta data.

São Felix do Araguaia, **31** de **outubro** de 19**87**


Sirley Rodrigues Gomes
Tesorero


João Carlos
CARGO-MT 2440 - CIG 1280/9501-34


Prefeito

Nº	HISTÓRICO	Nº DOCUMENTO	DÉBITO/CRÉDITO/SALDO
	SALDO EM 30/09/87		126.164,15CR
01	CHEQUE	00000024	10.000,00-
01	TRIBUTO MUN,EST,FED.	0011087	75,00
	SALDO EM 01/10/87		116.914,15CR
02	CHEQUE	00000035	9.802,97-
02	CHEQUE	00000035	11.000,00-
	SALDO EM 02/10/87		97.111,18CR
05	CHEQUE	00000037	59.438,00-
05	TRIBUTO MUN,EST,FED.	0051087	820,00
	SALDO EM 05/10/87		38.493,18CR
06	TRIBUTO MUN,EST,FED.	0010087	3.139,00
	SALDO EM 06/10/87		41.632,18CR
07	CHEQUE COMP NACIONAL	00000038	34.420,00-
07	CHEQUE COMP NACIONAL	00000038	6.000,00-
07	TRIBUTO MUN,EST,FED.	0071087	2.552,00
	SALDO EM 07/10/87		4.060,18CR
08	TRIBUTO MUN,EST,FED.	0081087	2.260,00
	SALDO EM 08/10/87		6.324,18CR
09	TRIBUTO MUN,EST,FED.	0091087	500,00
	SALDO EM 09/10/87		6.824,18CR
13	ORDEN DE PAGTO.RECEBIDA	0195392	222.834,22
13	ORDEN DE PAGTO.RECEBIDA	0195403	971.349,84
13	ORDEN DE PAGTO.RECEBIDA	0195414	3.189,72
13	TRIBUTO MUN,EST,FED.	0131087	700,00
	SALDO EM 13/10/87		1.204.897,96CR
14	CHEQUE	00000033	72.559,98-
14	CHEQUE	00000038	20.000,00-
14	CHEQUE	00000040	31.968,00-
14	CHEQUE	00000042	25.600,00-
14	CHEQUE	00000043	14.100,00-
14	CHEQUE	00000049	15.500,00-
14	CHEQUE	00000050	5.440,00-
14	CHEQUE	00000051	86.515,00-
14	CHEQUE	00000052	7.000,00-
14	CHEQUE	00000053	12.000,00-
14	CHEQUE	00000054	3.388,23-
14	CHEQUE	00000055	5.000,00-
	TRANSPORTE		905.826,75CR

ILMO(S). SR(S).

PREF MUN DE S F A - CONTA MOVIMENTO
AV ARAGUAIA 248

0618

00008

- MT 0000001

AGÊNCIA 0618-1 S.FELIX DO ARAGUAIA

EMITIDO EM 06/11/87

RAZÃO 07/18 CC

647-8 FOLHA 01

DIA	HISTÓRICO	Nº DOCUMENTO	DÉBITO/CRÉDITO/SALDO
	TRANSPORTE		505.820,75CR
14	CHEQUE	0000356	6.00,00-
14	CHEQUE	0000358	2.00,00-
14	CHEQUE	0000359	2.00,00-
14	CHEQUE	0000360	25.910,00-
14	CHEQUE	0000361	4.990,00-
14	CHEQUE	0000362	5.700,00-
14	CHEQUE	0000363	4.854,23-
14	CHEQUE	0000364	24.478,00-
14	CHEQUE	0000365	54.00,00-
14	CHEQUE	0000366	34.2,00-
14	CHEQUE	0000367	50.00,00-
14	CHEQUE	0000369	48.00,00-
14	CHEQUE COMPENS INTERNA	0000341	13.00,00-
14	CHEQUE COMPENS INTERNA	0000345	24.960,00-
14	CHEQUE COMPENS INTERNA	0000346	18.000,00-
14	CHEQUE COMPENS INTERNA	0000347	14.415,00-
14	CHEQUE COMPENSADO	0000344	31.860,00-
14	CHEQUE COMPENSADO	0000357	65.000,00-
14	CHEQUE COMPENSADO	0000368	200.000,00-
14	TRIBUTO MUN, EST, FED.	0141087	8.470,00
	SALDO EM 14/10/87		242.886,55CR
15	CHEQUE	0000370	35.677,80-
15	CHEQUE	0000371	109.981,00-
15	CHEQUE	0000372	49.564,00-
15	TRIBUTO MUN, EST, FED.	0151087	574,00
	SALDO EM 15/10/87		40.237,75CR
16	CHEQUE COMPENS INTERNA	0000348	4.849,00-
16	TRIBUTO MUN, EST, FED.	0161087	10.766,00
	SALDO EM 16/10/87		54.154,75CR
19	TRIBUTO MUN, EST, FED.	0191087	2.358,00
	SALDO EM 19/10/87		56.512,75CR
20	TRIBUTO MUN, EST, FED.	0201087	8.677,68
	SALDO EM 20/10/87		65.190,43CR
21	TRIBUTO MUN, EST, FED.	0211087	760,00
	SALDO EM 21/10/87		65.550,43CR
22	ORDEM DE PAGTO. RECEBIDA	0540503	21.065,37
	TRANSPORTE		93.615,80CR

ILMO(S). SR(S).

PREF MUN DE S F A CONTA MOVIMENTO
AV ARAGUAIA 248

0618

00008

- M 0000001

AGÊNCIA 0618-1 S.FELIX DO ARAGUAIA

EMITIDO EM 06/11/87

RAZÃO 07/18 CC

847-8 FOLHA 02

DIA	HISTÓRICO	Nº DOCUMENTO	DÉBITO/CRÉDITO/SALDO
	TRANSPORTE		93.615,80CR
22	TRIBUTO MUN,EST,FED.	0221087	2.684,00
	SALDO EM 22/10/87		96.299,80CR
23	TRIBUTO MUN,EST,FED.	0231087	1.220,00
	SALDO EM 23/10/87		97.519,80CR
27	TRIBUTO MUN,EST,FED.	0061827	7.611,00
27	ORD M DE PAGTO. RECEBIDA	0490280	893.616,26
27	TRIBUTO MUN,EST,FED.	0271087	2.934,30
	SALDO EM 27/10/87		986.454,36CR
28	CHEQUE	0000373	57.138,08-
28	CHEQUE	0000374	52.064,00-
28	CHEQUE	0000375	47.103,06-
28	CHEQUE	0000376	92.733,43-
28	CHEQUE	0000377	228.492,01-
28	CHEQUE	0000382	28.065,27-
28	CHEQUE	0003378	87.851,93-
28	CHEQUE	0003380	86.901,90-
28	CHEQUE	0003383	40.000,00-
28	TRIBUTO MUN,EST,FED.	0281087	6.065,00
	SALDO EM 28/10/87		272.170,58CR
29	CHEQUE	0003379	61.025,02-
29	CHEQUE	0003384	9.800,00-
29	CHEQUE	0003386	50.000,00-
29	CHEQUE	0003387	20.000,00-
29	TRIBUTO MUN,EST,FED.	0291087	7.111,00-
29	STORNO DE LANÇAMENTO	0061829	1,02
29	TRIBUTO MUN,EST,FED.	0291087	694,00
29	TRIBUTO MUN,EST,FED.	0291087	797,00
29	TRIBUTO MUN,EST,FED.	0291087	921,00
	SALDO EM 29/10/87		120.641,58CR
30	CHEQUE	0003381	88.577,94-
30	CHEQUE	0003385	20.000,00-
30	TRIBUTO MUN,EST,FED.	0301087	23.508,80
	SALDO EM 30/10/87		45.572,44CR

ILMO(S). SR(S).

PREF MUN DE S F A CONTA MOVIMENTO
AV ARAGUAIA 248

0618

00008

- MT 0000001

0618-1 S.FELIX DO ARAGUAIA

06/11/87

RAZÃO 07/18 CC

847-8 FOLHA 03



CGC 60.746.948

DIA	HISTÓRICO	Nº DOCUMENTO	DÉBITO/CRÉDITO/SALDO
	SALDO EM 28/09/87		6.397,45CR
15	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000648	1.815.330,26
	SALDO EM 15/10/87		1.821.727,71CR
16	CHEQUE	0000420	25.200,00
16	CHEQUE	0000421	25.200,00
16	CHEQUE	0000422	2.000,00
16	CHEQUE	0000423	4.600,00
16	CHEQUE	0000424	31.529,79
16	CHEQUE	0000425	5.000,00
16	CHEQUE	0000426	20.000,00
16	CHEQUE	0000427	3.000,00
16	CHEQUE	0000428	10.000,00
16	CHEQUE	0000429	5.600,00
16	CHEQUE	0000430	13.000,00
16	CHEQUE	0000431	7.899,00
16	CHEQUE	0000432	16.227,00
16	CHEQUE	0000434	13.400,00
16	CHEQUE	0000435	40.000,00
16	CHEQUE	0000436	8.000,00
16	CHEQUE	0000437	12.556,50
16	CHEQUE	0000438	50.226,00
16	CHEQUE	0000439	4.900,00
16	CHEQUE	0000440	15.200,00
16	CHEQUE	0000441	145.842,00
16	CHEQUE	0000442	21.420,00
16	CHEQUE	0000443	7.416,00
16	CHEQUE	0000444	28.300,00
16	CHEQUE	0000445	20.321,00
16	CHEQUE	0000446	20.629,00
16	CHEQUE	0000447	20.000,00
16	CHEQUE COMPENSADO	0000419	200.000,00
16	CHEQUE COMPENSADO	0000433	35.000,00
	SALDO EM 16/10/87		1.008.661,42CR
19	CHEQUE	0000351	22.500,00
19	CHEQUE	0000354	33.600,00
19	CHEQUE	0000355	11.425,00
19	CHEQUE	0000356	20.000,00
	TRANSPORTE		921.176,42CR

II MO(S). SR(S).

PREF MUN DE S. FELIX DO ARAGUAIA

CONTA F

0618

00008

João Batista

- MT

0000001

AGÊNCIA

0618-1 S. FELIX DO ARAGUAIA

EMITIDO EM

06/11/87

RAZÃO 07/18

OC

3.739=7

OLHA

01

DIA	HISTÓRICO	Nº DOCUMENTO	DÉBITO/CRÉDITO/SALDO
	TRANSPORTE		921.136,42CR
19	CHEQUE	0000357	20.965,20
19	CHEQUE	0000358	4.590,00
19	CHEQUE	0000359	85.341,00
19	CHEQUE	0000360	3.000,00
19	CHEQUE	0000361	8.000,00
19	CHEQUE	0000362	20.100,00
19	CHEQUE	0000449	69.900,00
19	CHEQUE	0000450	3.064,34
19	CHEQUE COMPENS INTERNA	0000448	8.000,00
	SALDO EM 19/10/87		695.275,88CR
20	CHEQUE	0000363	30.000,00
20	CHEQUE	0000365	12.224,00
20	CHEQUE	0000366	3.297,99
20	CHEQUE	0000367	4.000,00
20	CHEQUE	0000368	6.666,68
20	CHEQUE COMPENS INTERNA	0000364	11.000,00
	SALDO EM 20/10/87		626.987,21CR
21	CHEQUE	0000370	5.000,00
21	CHEQUE COMPENSADO	0000369	152.597,70
	SALDO EM 21/10/87		469.389,51CR
22	CHEQUE	0000371	10.000,00
22	CHEQUE	0000373	9.980,00
22	CHEQUE	0000374	20.000,00
22	CHEQUE	0000376	14.700,00
22	CHEQUE COMPENSADO	0000372	226.455,35
	SALDO EM 22/10/87		188.254,16CR
23	CHEQUE	0000375	9.097,00
23	CHEQUE	0000377	6.000,00
23	CHEQUE	0000378	24.600,00
23	CHEQUE	0000380	89.833,30
23	CHEQUE	0000381	10.000,00
23	CHEQUE	0000382	5.500,00
	SALDO EM 23/10/87		42.573,86CR
26	CHEQUE	0000379	5.289,00
	SALDO EM 26/10/87		37.284,86CR
27	CHEQUE	0000383	10.000,00
	SALDO EM 27/10/87		27.284,86CR
	SALDO EM 30.10.87		27.284,86 Cr
	PREF MUN DE S F A CONT. P. M. Nascimento		
	AV ARAGUAIA 248	50098-11	0618
	00008		= MT . 0000001

AGÊNCIA

18-1 S.FELIX DO ARAGUAIA

EMITIDO EM

06/11/87

RAZÃO 07/18 C/C

3.739-7

FOLHA

02

DIA	HISTÓRICO	Nº DOCUMENTO	DÉBITO/CRÉDITO/SALDO
01	SALDO EM 30/09/87	011187	23.147,92CR
	TRIBUTU MUN,EST,FED.		11.911,00✓
	SALDO EM 01/10/87		45.000,92CR
02	CHEQUE	0000024	6.000,00✓
02	CHEQUE	0231987	4.300,00✓
02	TRIBUTU MUN,EST,FED.		5.214,00✓
	SALDO EM 02/10/87		79.977,92CR
05	CHEQUE	0000026	10.000,00✓
	SALDO EM 05/10/87		29.977,92CR
06	TRIBUTU MUN,EST,FED.	0618087	3.077,00✓
	SALDO EM 06/10/87		33.054,92CR
07	CHEQUE	0000027	30.000,00✓
07	TRIBUTU MUN,EST,FED.	0071087	2.631,00✓
	SALDO EM 07/10/87		5.685,92CR
08	TRIBUTU MUN,EST,FED.	0081087	2.300,00✓
	SALDO EM 08/10/87		7.985,92CR
09	CHEQUE	0000025	2.000,00✓
09	TRIBUTU MUN,EST,FED.	0091087	2.000,00✓
	SALDO EM 09/10/87		6.188,92CR
13	TRIBUTU MUN,EST,FED.	0131087	4.458,00✓
	SALDO EM 13/10/87		10.644,92CR
14	TRIBUTU MUN,EST,FED.	0141087	16.378,00✓
	SALDO EM 14/10/87		27.022,92CR
15	TRIBUTU MUN,EST,FED.	0151087	3.362,00✓
	SALDO EM 15/10/87		30.384,92CR
16	TRIBUTU MUN,EST,FED.	0161087	2.867,00✓
	SALDO EM 16/10/87		33.251,92CR
19	TRIBUTU MUN,EST,FED.	0191087	1.073,00✓
	SALDO EM 19/10/87		34.324,92CR
20	TRIBUTU MUN,EST,FED.	2111087	1.775,00✓
	SALDO EM 20/10/87		36.099,92CR
21	TRIBUTU MUN,EST,FED.	0211087	2.200,00✓
	SALDO EM 21/10/87		38.305,92CR
22	TRIBUTU MUN,EST,FED.	0221087	231,00✓
	SALDO EM 22/10/87		38.536,92CR
23	TRIBUTU MUN,EST,FED.	0231087	2.194,00✓
	SALDO EM 23/10/87		40.730,92CR
	TRANSPORTE		40.730,92CR

ILMO(S). SR(S).

PREF MUN DE F A CONTA MEIO FIO
AV ARAGUATA 248

0618

00000

MT

0000001

AGÊNCIA

EMITIDO EM

0618-01 S. FELIX DO ARAGUAIA

06/11/87

RAZÃO

4.872-0 FOLHA

11

50096 - João

DIA	HISTÓRICO	Nº DOCUMENTO	DÉBITO/CRÉDITO/SALDO
	TRANSPORTE		4.73,92CR
27	CHEQUE	0000029	32.000,00
27	TRIBUTO MUN, EST, FED.	061027	* 7.010,00
27	TRIBUTO MUN, EST, FED.	271 87	4.021,00
	SALDO EM 7/11/87		2.379,92CR
28	TRIBUTO MUN, EST, FED.	0261 87	3.021,00
	SALDO EM 29/11/87		2.399,92CR
29	TRIBUTO MUN, EST, FED.	0291087	* 920,00
29	TRIBUTO MUN, EST, FED.	0291087	4.021,00
29	TRIBUTO MUN, EST, FED.	0291087	* 7.111,00
	SALDO EM 29/10/87		30.911,92CR
30	CHEQUE	0000029	20.000,00
30	TRIBUTO MUN, EST, FED.	0701087	27.458,00
	SALDO EM 30/10/87		38.369,92CR
30	Extorno de Lanc ^{to}	0291087	7.111,00
	Saldo em 30.10.87		31.258,92 Cr

ILMO(S). SR(S).

PREF. MUN DE S F A , CONTA ME^{ta} de Lan^{to}
3391AV ARAGUAIA 248

50098 - João

0618

00008

0000001

AGÊNCIA

618-1 S.FELIX DO ARAGUAIA

EMITIDO EM

06/11/87

RAZÃO 07/18 CIC

4.872-0 FOLHA 02

DIA	HISTÓRICO	Nº DOCUMENTO	DÉBITO/CRÉDITO/SALDO
	SALDO EM 29/09/87		11.823,95CR
06	TRIBUTOS MUN,EST,FED.	0000777	44.150,00
	SALDO EM 06/10/87		55.973,95CR
08	TRIBUTOS MUN,EST,FED.	0000000	1.550,00
	SALDO EM 08/10/87		57.523,95CR
09	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000272	10.060,80
	SALDO EM 09/10/87		74.190,75CR
13	TRIBUTOS MUN,EST,FED.	0000971	770,00
	SALDO EM 13/10/87		74.960,75CR
21	TRIBUTOS MUN,EST,FED.	0000194	700,00
	SALDO EM 21/10/87		75.660,75CR
22	TRIBUTOS MUN,EST,FED.	0000497	250,00
	SALDO EM 22/10/87		75.910,75CR
28	CHEQUE	0000632	8.009,14
28	CHEQUE	0000633	9.201,18
	SALDO EM 28/10/87		58.700,43CR
29	CHEQUE	0000631	52.272,91
29	TRIBUTOS MUN,EST,FED.	0000449	1.000,00
	SALDO EM 29/10/87		7.427,52CR

ILMO(S). SR(S).

PREF MUN DE S F A C ITBI
AV ARAGUAIA N 248

0618

00008

= MT 0000001

AGÊNCIA

0618-1 S.FELIX DO ARAGUAIA

EMITIDO EM

06/11/87

RAZÃO 07/18 C/C

5.120-9 FOLHA

01

BRABESCO

CGC 60.746.948

EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

DIA	HISTÓRICO	Nº DOCUMENTO	DÉBITO/CRÉDITO/SALDO
	SALDO EM 06/10/87		0,00CK
8	DEPOSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000395	30.000,00
	SALDO EM 08/10/87		30.000,00CK

ILMO(S). SR(S).

PREF MUN DE S F A C AQUIS VIDEO CASSET
PORTARIA BRADESCO S FELIX DO ARAGUAIA 0618

00008

AGÊNCIA

EMITIDO EM

0618-1 S.FELIX DO ARAGUAIA

06/11/87

- MT

000001

RAZÃO 07/18 CC

S*147-0 FOLHA 01

.*

DIA	HISTÓRICO	Nº DOCUMENTO	DÉBITO/CRÉDITO/SALDO
01	SALDO EM 28/09/87		2.273.236,79CR
	CHEQUE	0255591	121.560,00
	SALDO EM 01/10/87		2.081.476,79CR
19	CHEQUE	0000912	22.654,00
	SALDO EM 19/10/87		2.059.022,79CR
28	DEPÓSITO CHEQUE/DINHEIRO	0000191	5.167.493,00
	SALDO EM 28/10/87		7.226.515,79CR
30	COBRANÇA ELETR. CHEQUES	0255912	350.000,00
	SALDO EM 30/10/87		6.876.515,79CR

ILMO(S). SR(S).

PREF MUN DE S F A C FUNABEN
PORTARIA BRADESCO S FELIX DO ARAGUAIA 0618

00008 - MT 0000001
AGÊNCIA 0618-1 S.FELIX DO ARAGUAIA
EMITIDO EM 06/11/87 RAZÃO 07/18 CC 5.138-1 FOLHA 01

MOD. 10014 - Gráfica Bradesco S.A.

PARA CRÉDITO
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
118 - SÃO FELIX DO ARAGUAIA
PREF. MUN. S.F.A. FUNABEN

CONTA CORRENTE
DIG. 5.138 1

DEPÓSITO EM CHEQUES
5.167.493,00

DEPÓSITO EM DINHEIRO
5.167.493,00

TOTAL DEPOSITADO
5.167.493,00

Este formulário é oficial do Banco para depósitos e só é válido como recibo quando autenticado mecanicamente, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BB 1912001 28 516749300 DFCU

RECIBO DE DEPÓSITO

BRADESCO

DIA	HISTÓRICO	Nº DOCUMENTO	DÉBITO/CRÉDITO/SALDO
	SALDO EM 16/09/87		23.559,5000
08	CHEQUE	0000056	1.360,00
	SALDO EM 08/10/87		22.179,5000
09	CHEQUE	0000057	2.70,00
	SALDO EM 09/10/87		19.419,5000
14	CHEQUE COMPENS INTERNA	0000058	1.432,00
	SALDO EM 14/10/87		17.987,5000

ILMO(S). SR(S).

PREF MUN DE SAO FELIX ARAGUAIA MT
AV APAGUAIA NR 248

0618

00008

MT 0000001

AGÊNCIA 0618-1. S. FELIX DO ARAGUAIA

EMITIDO EM 06/11/87

RAZÃO 07/18 CC 1.430-1 FOLHA 01

BANCO DO BRASIL S.A.

Extrato para Simples Verificação



→ PREF. MUN. DESÃO FÉLIX DO ARAGUAIA:
FUNDO ESPECIAL LEI 7.325 de 22.07.

Data	Histórico: Código - Nº documento		Débito / Crédito	Saldo anterior	Saldo atual
370902	72		11.997,97	0,00	
71016	72		24.526,78	11.997,97	
371029	11	543	36.524,75	36.524,75	
					11.997,97
					36.524,75
					0,00
					1 69
					2 54

OSI HAMILTON VARGAS DE CASTRO - 18241-3
Supervisor

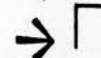


Data	Histórico: Código - Nº documento		Débito / Crédito	Saldo anterior	Saldo atual		
870928	32		2.203.236,79	2.203.236,79	0,00		
871016	11	504	22.654,00	0,00	22.654,00	4	9
871016	58	504	22.654,00	22.654,00	0,00		
871026	32		0,00	0,00			
871026	72		5.167.493,00	0,00	5.167.493,00	5	71
871028	11	506	5.167.493,00	5.167.493,00	0,00	6	65

ROSE EMERSON DE CASTRO - 17412

BANCO DO BRASIL S.A.

Extrato para Simples Verificação



PREF.MUN.DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
FUNDO NAC.DE SERV.EDUCAÇÃO
FNDE

Data

Histórico: Código - Nº documento

Débito / Crédito

Saldo anterior

Saldo atual

370708
871020

32
72

11.600,00
947.000,00

11.600,00
0,00

0,00
947.000,00

JOSE HAMILTON VARGAS DE CASTRO - 14641-2
20/01/2006



Data	Histórico: Código - Nº documento		Débito / Crédito	Saldo anterior	Saldo atual
870824	10	521	4.941,00	11.600,00	6.659,00
871001	11	522	800,00	6.659,90	5.859,00

JOSE HAMPTON NACON
30/07/2014

Conta	Histórico: Código - Nº documento		Débito / Crédito	Saldo anterior	Saldo atual
0824	10	886	2.109,21	6.537,90	6.537,90
1030	72		21.780,00	6.537,90	28.317,90
					7 34

1031 HAMILTON VARGAS DE CASTRO - 10251-2



Data	Histórico: Código - Nº documento			Débito / Crédito	Saldo anterior	Saldo atual
870929	11	161		2.200,00	31.668,30	29.468,30
871009	10	162		10.000,00	29.468,30	19.468,30
871014	10	163		19.000,00	19.468,30	468,30
						23 11
						24 71

ata	Histórico: Código - Nº documento		Débito / Crédito	Saldo anterior	Saldo atual		
870730	72		281.151,07	0,00	281.151,07		
871013	11	981	19.907,91	281.151,07	261.243,15	1	86
71015	11	985	32.881,00				
71016	11	982	42.500,00				
71016	11	983	7.550,00	261.243,16	177.898,16		
71016	49	983	550,00				
10016	49	983	7.414,00				
1016	11	983	550,00				
1016	11	984	7.414,00	177.898,16	177.898,16	5	85
1020	11	989	4.715,16				
1020	11	986	8.713,85				
1020	11	987	17.308,00				
1020	11	988	45.600,00	177.898,16	101.061,15	9	27
71027	11	990	90.942,00	101.061,15	10.119,15	10	78

JOSÉ HAMILTON VARGAS DE CASTRO - 18241-3
Supervisor



Data	Histórico: Código - Nº documento		Débito / Crédito	Saldo anterior	Saldo atual
870930	72		28.322,51	21.986,10	50.308,61
871001	11	301	45.350,00	50.308,61	4.958,61
871002	11	312	4.877,97	4.958,61	80,64
871002	49		4.877,97		
871002	11	312	4.877,97	80,64	80,64
871030	72		E/264.064,56		
871030	72		31.538,23	80,64	295.683,43
871030	99		E/264.683,43	295.683,43	31.618,87

JOSE HAMILTON VARGAS DE CASTRO - 18241-3
Superior

BANCO DO BRASIL S.A.

Extrato para Simples Verificação



→ PREF.MUN.DE SÃO FÉLIX DO AREGUAIA
FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL

Data	Histórico: Código - Nº documento		Débito / Crédito	Saldo anterior	Saldo atual
370930	10	877	240.000,00	248.760,40	8.760,40
371030	72		264.064,56	8.760,40	272.824,96

JOSE HAMILTON VARGAS DE CASTRO - 18241-3
Superior

BANCO DO BRASIL S.A.

Extrato para Simples Verificação



→ PREF. MUN. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA =
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO/FUNDO ESPECI

Data

Histórico: Código - Nº documento

Débito / Crédito

Saldo anterior

Saldo atual

870921	11	348	1.635.112,56	1.635.112,56	0,00
871015	72		1.815.330,26		
871015	11	350	1.815.330,26	0,00	0,00

OSÉ HAMILTON VARGAS DE CASTRO - 18241-3
Suplente

131 45

BANCO DO BRASIL S.A.

Extrato para Simples Verificação



→ PREF.MUN.DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CONTA MOVIMENTO

Data	Histórico: Código - Nº documento	Débito / Crédito	Saldo anterior	Saldo atual
870430	72	1.322,16	226,92	1.549,08
JOSE HAMILTON YARGAS DE CASTRO - 16241-3 Supervisor				

BANCO DO BRASIL S.A.

Extrato para Simples Verificação



PREF. MUN. DE SÃO FÉLIX DO
ARAGUAIA=MT
RECEITA ITR

Data	Histórico: Código - Nº documento		Débito / Crédito	Saldo anterior	Saldo atual			
870930	11	1.081	91.677,50	333.537,50	0,00			
871006	72		131.350,73	0,00	131.350,73	40	24	
71008	11	1.082	131.350,73	131.350,73	0,00	41	40	
1020	72		196.490,73	0,00	196.490,73	41	27	
71028	11	83	171.627,59	196.490,73	368.318,32	41	42	86 67

JOSE HAMILTON YABOAS DE CASTRO - 18241-3
510 1-11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
ESTADO DE MATO GROSSO
EDIÇÃO MENSAL DE CHEQUES PENDENTES

Mês OUTUBRO de 87

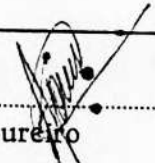
Data de Emissão	HISTÓRICO	BANCO	Número do Cheque	Valor Cr\$	SALDO
29.10.87	COM. RODRIGUES LTDA	BRABESCO	914	100.000,00	
				TOTAL Cr\$	100.000,00
Tesoreroiro		Coordenador de Finanças			

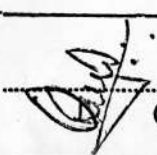


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
ESTADO DE MATO GROSSO
EDIÇÃO MENSAL DE CHEQUES PENDENTES

Mês OUTUBRO de 1987

Data de Emissão	HISTÓRICO	BANCO	Número do Cheque	Valor Cr\$	SALDO
29.10.87	FERRIMAQ	BRADESCO	383	16.000,00	
				TOTAL Cr\$	16.000,00


Tesoureiro


Coordenador de Finanças



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia
Estado de Mato Grosso

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Orgão: **PRET. MUNICIPAL DE SFA**

Banco: BRASILEIRO DESCONTOS SA

Mês: OUTUBRO -87

Agência SFA

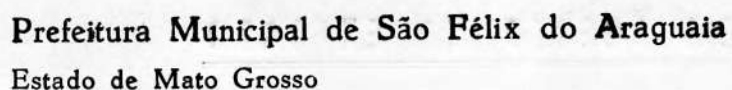
Nº. da Conta: FEM

N.º da Conta:

EM ABERTO NO RAZÃO

Significa(m) lançamento(s) da Prefeitura não correspondido(s) pelo Banco

[illegible]

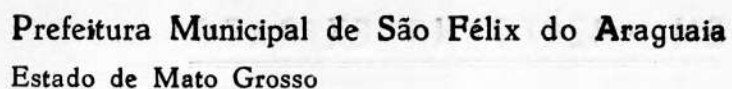


Orgão: PREF. MUNICIPAL; S F ARAGUAIA
Mês: OUTUBRO -87
N.º da Conta: MEIO FIO

Banco: **BRASILEIRO DESCONTOS SA**
 Agência **SFA**
 N.º da Conta:

Significa(m) lançamento(s) da Prefeitura não correspondido(s) pelo Banco

[illegible]



Orgão: **PREF. MUNIC. S F A**

Banco: BRASILEIRO ESCONTOS SA

Mês: OUTUBRO -87

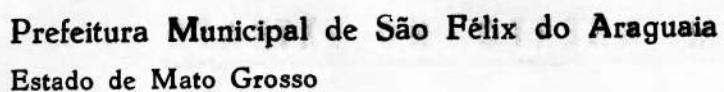
Agência **sfa**

N.º da Conta: **ITBI EXATORIA**

N.º da Conta:

Significa(m) lançamento(s) da Prefeitura não correspondido(s) pelo Banco

[illegible]



Orgão **PREF. MUNICIPAL DE SPA**

Banco: BRASILEIRO DESCONTOS SA

Mês: OUTUBRO 87

Agência SFA

Nº. da Conta: ~~RUN~~ VIDEO CASSETTE

N.º da Conta:

EM ABERTO NO RAZÃO

Significa(m) lançamento(s) da Prefeitura não correspondido(s) pelo Banco

[illegible]



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Orgão: PREF. MUNIC. SFA

Mês: OUTUBRO -87

Nº. da Conta: CONV. MEIO FIO

Banco: ~~BRASILEIRO~~ DESCONTOS SA

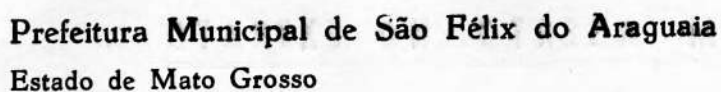
Agência SFA

N.º da Conta:

EM ABERTO NO RAZÃO

Significa(m) lançamento(s) da Prefeitura não correspondido(s) pelo Banco

[illegible]



Orgão: PREF. MUNIC. S F A

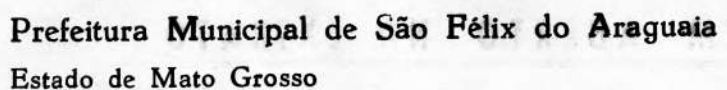
Mês: OUTUBRO -87

Nº. da Conta: FUNABEM

N.º da Conta:

Significa(m) lançamento(s) da Prefeitura não correspondido(s) pelo Banco

[illegible]



Orgão:

Banco:

Mês:

Agência

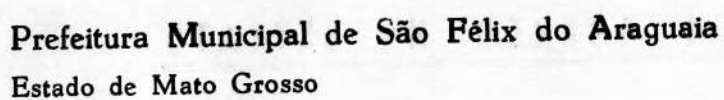
Nº. da Conta:

N.º da Conta:

EM ABERTO NO RAZÃO

Significa(m) lançamento(s) da Prefeitura não correspondido(s) pelo Banco

[illegible]



Orgão: PREF. MUNICIPAL DE SFA

Banco: BRASILEIRO DESCONTOS SA

Mês: OUTUBRO -87

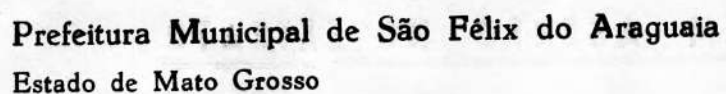
Agência SFA

Nº. da Conta: **ITR**

N.º da Conta:

Significa(m) lançamento(s) da Prefeitura não correspondido(s) pelo Banco

[illegible]



Orgão: PREF. MUNIC. SFA

Banco:DO BRASIL SA

Mês: OUTUBRO -87

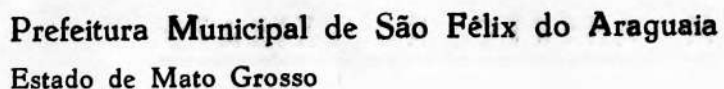
Agência SFA

Nº. da Conta: MOVIMENTO

N.º da Conta:

Significa(m) lançamento(s) da Prefeitura não correspondido(s) pelo Banco

[illegible]



Orgão: PREF. MUNICIPAL DE SPA

Banco: DO BRASIL SA

Mês: OUTUBRO. -87.

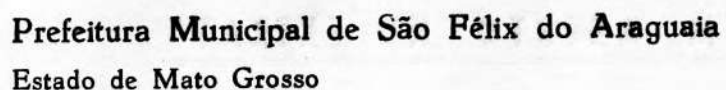
Agência SFA

Nº. da Conta: FRN

N.º da Conta:

Significa(m) lançamento(s) da Prefeitura não correspondido(s) pelo Banco

[illegible]



Orgão: PREF. M. MUNICIPAL DE SFA

Banco: DO BRASIL SA

Mês: OUTUBRO -87

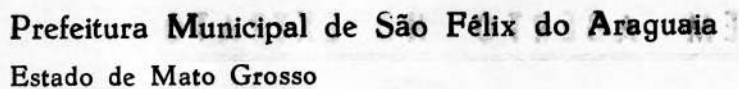
Agência SFA

Nº. da Conta: IULCLG

N.º da Conta:

Significa(m) lançamento(s) da Prefeitura não correspondido(s) pelo Banco

[illegible]



Orgão: PREF. MUNICIPAL DE SFA

Banco: DO BRASIL SA

Mês: OUTUBRO -87

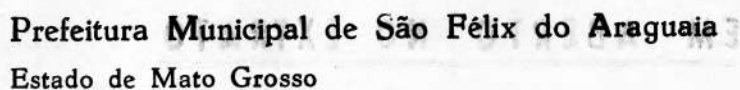
Agência SFA

Nº. da Conta: CONV. EDUCAR

N.º da Conta:

Significa(m) lançamento(s) da Prefeitura não correspondido(s) pelo Banco

[illegible]



Orgão: PREF. MUNIC. S F A

Banco: DO BRASIL SA

Mês: OUTUBRO -87

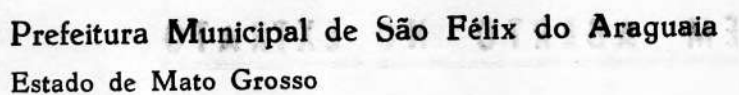
Agência SFA

Nº. da Conta: **PRE ESCOLA**

N.º da Conta:

Significa(m) lançamento(s) da Prefeitura não correspondido(s) pelo Banco

[illegible]



Orgão: PREF. MUNICIPAL DE SPA

Banco: DO BRASIL SA

Mês: OUTUBRO -87

Agência SFA

Nº. da Conta: AIS

N.º da Conta:

Significa(m) lançamento(s) da Prefeitura não correspondido(s) pelo Banco

[illegible]



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Orgão: PREF. MUNICIPAL DE SFA

Mês: OUTUBRO -87

Nº. da Conta: **FAB**

Banco: DO BRASIL SA

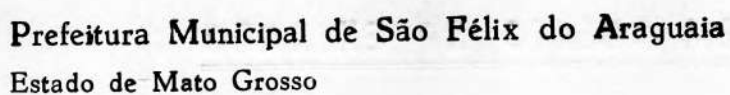
Agência

N.º da Conta:

EM ABERTO NO RAZÃO

Significa(m) lançamento(s) da Prefeitura não correspondido(s) pelo Banco

[illegible]



Orgão: PREF. MUNICIPAL DE SFA

Banco: BRASILEIRO DESCONTOS SA

Mês: OUTUBRO -87

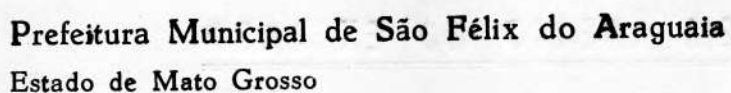
Agência SFA

N.º da Conta: **ITBI FORUM**

N.º da Conta:

Significa(m) lançamento(s) da Prefeitura não correspondido(s) pelo Banco

[illegible]



Orgão: PREF. MUNIC. S F ARAGUAIA Banco: BRASILEIRO DESCONTOS SA
Mês: OUTUBRO -87 Agência SFA
N.º da Conta: MOVIMENTO N.º da Conta:

Significa(m) lançamento(s) da Prefeitura não correspondido(s) pelo Banco

[illegible]



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGG 03.918.869/0001-08

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os extratos das contas FUNDO DE PARTICIPAÇÃO e IMP POSTO TERRITORIAL RURAL DO BANCO DO BRASIL SA e contas CONVENIOS FUNDO ESPECIAL LEI 7.525 e FUNABEM DO BANCO DO BRASIL SA encontram-se arquivadas em 30.10.87

Por este motivo estamos e enviando a referida declaração.

Por ser verdade assino a presente.

São Felix do Araguaia, 30 de outubro de 1987

A TESOUREARIA

SETOR DE CONTABILIDADE

BALANCETE MENSAL

18ª PEÇA - Boletins diário de tesouraria
Segue anexo ao balancete



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de
São Félix do AraguaiaBOLETIM DIÁRIO DE
TESOURARIA N.º 202

I - MOVIMENTO DO CAIXA

1 - Entradas	Cz\$	2 - Saídas	Cz\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
1.0.0 Orçament.	346.569,59	2.0.0 Orçament.	52.015,34
1.0.1 Extra - Orç.	21.780,00	2.0.1 - Extra Orç.	
Sub - Total	368.349,59	Sub-Total	52.015,34
1. - Retiradas Banc.	20.000,00	2.1 - Depósitos Banc.	368.349,59
Soma	388.349,59	Soma	420.364,53
1.2 - Saldo Anterior	95.054,65	2.2 - Saldo Atual	63.039,31
Total Geral	483.404,24	Total Geral	483.404,24

II - MOVIMENTO DE BANCOS

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldos
Brad - Mov.	22.063,64	23.508,80		45.572,44
Meio Fio	23.800,92	27.458,00	20.000,00	31.258,92
ITBI	300,00			300,00
ITBI	7.427,52			7.427,52
ITR	1.767,92			1.767,92
B.B - Mov.	1.549,08			1.549,08
FRN	8.760,40	254.064,56		272.824,96
IULCLG	80,64	31.538,23		31.618,87
Brad - FPM	11.284,86			11.284,86
Soma	77.034,98	346.569,59	20.000,00	403.604,57

III - DEMONSTRATIVO DOS SALDOS

I - Saldo do Caixa		63.039,31
II - Saldo em Bancos		
a) Bancos - C/Movimentos	82.825,88	
b) Bancos - C/Vinculada	315.728,69	403.604,57
Saldo Total Tesouraria		466.643,88

Em 30 de Outubro de 1987

Tesoureiro

Setor de Finanças

Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de
São Félix do Araguaia

BOLETIM DIÁRIO DE

TESOURARIA N.º 201

I - MOVIMENTO DO CAIXA

1 - Entradas	Cz\$	2 - Saídas	Cz\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
10.0 Orçament.	80.927,47	2.0.0 Orçament.	155.592,91
1.0.1 Extra - Orç.		2.0.1 - Extra Orç.	
Sub - Total	80.927,47	Sub-Total	155.592,91
1. - Retiradas Banc.	95.800,00	2.1 - Depósitos Banc.	80.927,47
Soma	176.727,47	Soma	236.520,38
1.2 - Saldo Anterior	154.847,56	2.2 - Saldo Atual	95.054,65
Total Geral	331.575,03	Total Geral	331.575,03

II - MOVIMENTO DE BANCOS

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldos
Brad. mov.	116.376,64	1.487,00	95.800,00	22.063,64
meio-fic	19.779,92	4.021,00		23.800,92
ITBI	300,00			300,00
ITBI	6.427,52	1.000,00		7.427,52
ITR	11.767,92		10.000,00	1.767,92
BB mov.	1.549,08			1.549,08
FRN	8.760,40			8.760,40
IULCLG	80,64			80,64
Brad. FPM	11.284,86			11.284,86
Soma	176.326,98	6.508,00	105.800,00	77.034,98

III - DEMONSTRATIVO DOS SALDOS

I - Saldo do Caixa		95.054,65
II - Saldo em Bancos		
a) Bancos - C/Movimentos	55.360,00	
b) Bancos - C/Vinculada	21.674,98	77.034,98
Saldo Total Tesouraria		172.089,63

Em, 29 de outubro de 19 87

Tesoureiro

Setor de Finanças

Prefeito



ESTADO DE

Prefeitura

São Félix do A

M DIÁRIO DE

RARIA N.º 200

I - MOVIM

1 - Entradas	Cz\$	2 - Saídas	Cz\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
10.0 Orçament.	6.385,00	2.0.0 Orçament.	1.274.543,86
1.0.1 Extra - Orç.		2.0.1 - Extra Orç.	
Sub - Total	6.385,00	Sub-Total	1.274.543,86
1. - Retiradas Banc.	1.637.754,28	2.1 - Depósitos Banc.	374.703,32
Soma	1.644.139,28	Soma	1.649.247,18
1.2 - Saldo Anterior	159.955,46	2.2 - Saldo Atual	154.847,56
Total Geral	1.804.094,74	Total Geral	1.804.094,74

II - MOVIMENTO DE BANCOS

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldos
Brad. mov.	952.198,01	6.065,00	841.886,37	116.376,64
meio-fie	19.459,92	320,00		19.779,92
ITBI	300,00			300,00
ITBI	75.910,75		69.483,23	6.427,52
ITR	1.515,96	368.318,32	358.066,36	11.767,92
BB Mov.	1.549,08			1.549,08
FRN	8.760,40			8.760,40
TULCLG	80,64			80,64
Brad. FPM	11.284,86			11.284,86
BB ITR	368.318,32		368.318,32	0,00
Soma	1.439.377,94	374.703,32	1.637.754,28	176.326,98

III - DEMONSTRATIVO DOS SALDOS

I - Saldo do Caixa		154.847,56
II - Saldo em Bancos		
a) Bancos - C/Movimentos	156.201,08	
b) Bancos - C/Vinculada	20.125,90	176.326,98
Saldo Total Tesouraria		331.174,54

Em, 28 de outubro de 1987

Tesoreroiro

Setor de Finanças

Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de
São Félix do Araguaia

BOLETIM DIÁRIO DE

TESOURARIA N.º 199

I - MOVIMENTO DO CAIXA

1 - Entradas	Cz\$	2 - Saídas	Cz\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
10.0 Orçament.	900.583,56	2.0.0 Orçament.	22.701,00
1.0.1 Extra - Orç.	5.339.320,59	2.0.1 - Extra Orç.	
Sub - Total	6.239.904,15	Sub-Total	22.701,00
1. - Retiradas Banc.	58.000,00	2.1 - Depósitos Banc.	6.239.904,15
Soma	6.297.904,15	Soma	6.262.605,15
1.2 - Saldo Anterior	124.656,46	2.2 - Saldo Atual	159.955,46
Total Geral	6.422.560,61	Total Geral	6.422.560,61

II - MOVIMENTO DE BANCOS

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldos
Brad. mov.	55.647,45	896.550,56		952.198,01
meio-fio	47.426,92	4.033,00	32.000,00	19.459,92
ITBI	300,00			300,00
ITBI	75.910,75			75.910,75
ITR	1.515,96			1.515,96
BB Mov.	1.549,08			1.549,08
FRN	8.760,40			8.760,40
IULCLG	80,64			80,64
Brad. FPM	37.284,86		26.000,00	11.284,86
BB ITR	196.490,73	171.827,59		368.318,32
Soma	424.966,79	1.072.411,15	58.000,00	1.439.377,94

III - DEMONSTRATIVO DOS SALDOS

I - Saldo do Caixa		159.955,46
II - Saldo em Bancos		
a) Bancos - C/Movimentos	14.19.252,04	
b) Bancos - C/Vinculada	20.125,90	1.439.377,94
Saldo Total Tesouraria		1.599.333,40

Em, 27 de outubro de 1987

Tesoureiro

Setor de Finanças

Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de
São Félix do Araguaia

BOLETIM

TESOURARIA

I - MOVIMENTO DO CAIXA

1 - Entradas	Cz\$	2 - Saídas	
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
10.0 Orçament.	3.165,00	2.0.0 Orçament.	
1.0.1 Extra - Orç.		2.0.1 - Extra Orç.	
Sub - Total	3.165,00	Sub-Total	
1. - Retiradas Banc.	290.832,35	2.1 - Depósitos Banc.	3
Soma	293.997,35	Soma	286,3
1.2 - Saldo Anterior	119.735,20	2.2 - Saldo Atual	127.39
Total Geral	413.732,55	Total Geral	413.732,-

II - MOVIMENTO DE BANCOS

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldos
Brad. mov.	51.743,45	2.684,00		54.427,45
meio-Pio	45.001,92	231,00		45.232,92
ITBI	300,00			300,00
ITBI	75.660,75	250,00		75.910,75
ITR	1.515,96			1.515,96
BB mov.	1.549,08			1.549,08
FBN	8.760,40			8.760,40
TULCLG	80,64			80,64
Brad. FPM	469.389,51		290.832,35	178.557,16
BB ITR	196.490,73			196.490,73
Soma	850.492,44	3.165,00	290.832,35	562.825,09

III - DEMONSTRATIVO DOS SALDOS

I - Saldo do Caixa		127.399,20
II - Saldo em Bancos	375.426,89	
a) Bancos - C/Movimentos		
b) Bancos - C/Vinculada	187.398,20	562.825,09
Saldo Total Tesouraria		690.224,29

Em, 22 de outubro de 19 87

Tesorero

Setor de Finanças

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
ESTADO DE MATO GROSSO

Termo de Conferência de Caixa

Nesta data, em cumprimento às exigências contidas na Resolução n.º 07/70 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, o abaixo assinado, que o presente subscreve designado pelo Sr. Prefeito Municipal, procedeu à verificação do Caixa da Prefeitura Municipal, tendo encontrado o seguinte:

Em moeda corrente do País a importância de
Cr\$ **63.039,31** (**sessenta e três mil, trinta e nove cruzados e trinta um centavo.x**)

A importância acima foi contado Por mim, na presença do Sr. Prefeito e Tesoureiro, que também assinam o presente, conferindo com o Livro Caixa existente na Tesouraria Municipal no ato do encerramento do expediente.

Por ser verdade firmamos o presente.

São Félix do Araguaia, MT. **31** de **o u t u b r o** de 19 **87**

Contador Designado
João Carlos Luz
CRC-MT 2448 CFC 125089581-34

Tesoureiro
Prefeito Municipal

BALANCETE MENSAL

**20ª PEÇA - Documentos de receitas do FPM, FRN, ICM
e outras transf. constantes do orçamento**

Segue anexo ao balancete

83755 - S.FELIX ARAGUAIA MT

CGC-00.000.000/1216-57

03800

FL. 00001

A

FPM712

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA MT

SR. PREFEITO,

FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS.

INFORMAMOS QUE NESTA DATA EFETUAMOS CREDITO DA VERBA A EPIGRAFE
DESTINADA A ESSE GOVERNO, REFERENTE A OUT/87.

COEFICIENTE ATUAL - 1,0000

PARTICIPACAO %BRUTA<

1.842.373,63

%MENOS< - PASEP - BASE - 1.352.168,91 - ALIQUOTA - 2%
DESCONTO FEITO COM BASE NA TRANSFERENCIA
%PARTICIPACAO BRUTA< DE MAI/87, RELATIVA
A TRIBUTOS ARRECADADOS PELA UNIAO EM ABR/87

27.043,37

PARTICIPACAO APOS DESCONTO DO PASEP - IPI 796.923,28
IRP 1.018.406,98

LIQUIDO CREDITADO

1.815.330,26

JOSE HAMILTON VARGAS DE CASTRO - 18241-2
Secretario



A Seu	DEBITO	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
	Vlr. ref. ao 1% da sua partic. em favor da Assoc. Matogrossense dos Municípios, rel. ao ICM/FPM -1ª quinzena de Agosto/87. //DEZ MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE CRUZADOS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS//		10.289,96
			10.289,96

MOD. CT-21- 20806-REMETER AO CLIENTE

Elpidio Silva Souza Encargado

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA ESTADO DE MATO GROSSO	GUIA DE RECEITA N.º 06.07.08.09
	Recebemos de <u>Jose Pontim</u> a importância de Cr\$ <u>6.666,68 (SEIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA SEIS CRUZADOS SESSENTA OITO CENTAVOS)</u> correspondente <u>TRIMÊNIOS DOS MESES DE JUNHO, JULHO, AGOSTO e SETEMBRO de 1.987</u>
CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA: 01.04	
Em <u>20</u> de <u>outubro</u> de 19 <u>87</u>	
B 8 2 85 OUT 20 <u>6.666,68</u> RFCU Tesoureiro _____ Chefe de Finanças _____	

BRADESCO ILMO. SR(S) PREFEITURA MUN. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT HISTÓRICO Valor de 50% do ITBI recolhido PELA EXAMAT de São Félix do Araguaia/mt, nesta data.	DATA 22.10.87	CÓDIGO 0618	DIG. 1	AGÊNCIA São Félix do Araguaia/mt														
	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">DEBITE</th> </tr> <tr> <th>RAZÃO</th> <th>CONTA</th> <th>DIG.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>18.71</td> <td>1</td> <td>9</td> </tr> <tr> <td colspan="3">CÓD. LANÇ. N° DOCUMENTO</td> </tr> <tr> <td colspan="3">VALOR 250,00</td> </tr> </tbody> </table>				DEBITE			RAZÃO	CONTA	DIG.	18.71	1	9	CÓD. LANÇ. N° DOCUMENTO			VALOR 250,00	
DEBITE																		
RAZÃO	CONTA	DIG.																
18.71	1	9																
CÓD. LANÇ. N° DOCUMENTO																		
VALOR 250,00																		

A Seu	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
DÉBITO	Vlr. ref. ao 1% da sua partic. em favor da Associação Matogrossense dos Municípios, rel. ao ICM-FPM - 2ª quinzena de Junho/87. //DEZ MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM CRUZADOS E CATORZE CENTAVOS//	10.921,14
		10.921,14

MOD. CT-21 - 20806 - REMETER AO CLIENTE

Edio
Chefe
Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
Chefe de Seção
798

A Seu	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
	Vlr. ref. ao 1% da sua partic. em favor da Assoc. Matogrossense dos Municípios, rel. ao ICM/FPM - 2ª quinzena de julho/87. //NOVE MIL, QUARENTA E OITO CRUZADOS E QUARENTA E OITO CENTAVOS//	9.048,48
		9.048,48

MOD. CT-21- 20806-REMETER AO CLIENTE

Edio
Chefe
Atenciosamente
Banco do Estado de Mato Grosso S.A.
Chefe de Seção
798

A Seu	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
DÉBITO	Vlr. ref. ao 1% da sua partic. em favor da Assoc. Matogrossense dos Municípios, rel. ao ICM/FPM - 2ª quinzena de Agosto/87. //DOZE MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE CRUZADOS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS//	12.417,63
		12.417,63

MOD. CT-21- 20806-REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente
Banco do Estado de Mato Grosso S.A.
Chefe de Seção
781
Chefe de Seção
273



AG. BOSQUE-OBÁ/MT.

25/SET 1987

A PREF. MUNICIPAL DE:

SÃO FELIX ARAGUAIA - MT

A Seu	DÉBITO	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
	Vlr. ref. ao 1% da sua partic. em favor da Assoc. Matogrossense dos Municípios, rel. ao ICM/FPM - 1ª quinzena de Set./87.		7.323,39
	" Sete mil, trezentos e vinte e três cruzados e trinta e nove centavos".		
			7.323,39

MOD. OT-21-20806-REMETER AO CLIENTE

Edo. Bosco
Chefe do Departamento

Atenciosamente
Elpidio Silva Sousa
Chefe de Divisão
Banco do Estado de Mato Grosso S.A.



AG. BOSQUE-OBÁ/MT.

09/OUT 1987

A PREF. MUNICIPAL DE:

SÃO FELIX DO ARAGUAIA

A Seu	DÉBITO	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
	Vlr. ref. ao 1% da sua partic. em favor da Assoc. Matogrossense dos Municípios, rel. ao ICM/FPM 2ª quinz. de Setembro/ 87		9.811,62
	//NOVE MIL, OITOCENTOS E ONZE CRUZADOS E SESENTA E DOIS CENTAVOS//.		
			9.811,62

MOD. OT-21-20806-REMETER AO CLIENTE

Edo. Bosco
Chefe do Departamento

Atenciosamente
Elpidio Silva Sousa
Chefe de Divisão
Banco do Estado de Mato Grosso S.A.



AG. BOSQUE-OBÁ/MT.

A PREF. MUNICIPAL DE:

SÃO FELIX ARAGUAIA/MT

A Seu	DÉBITO	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
	Vlr. ref. ao 1% da sua partic. em favor da Assoc. Matogrossense dos Municípios, rel. ao ICM/FPM- 1ª quinzena de Julho/87....CZ\$		14.607,25
	(QUATORZE MIL, SEISCENTOS E SETE CRUZADOS E VINTE CINCO CENTAVOS).		
			14.607,25

MOD. CT-21-20806-REMETER AO CLIENTE

Edo. Bosco
Chefe do Departamento

Atenciosamente
Elpidio Silva Sousa
Chefe de Divisão
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

Nome e endereço

BANCO DO BRASIL S.A.

AVISO DE LANÇAMENTO



Pref. Mun. S.F.Araguaia/MT

Banco do Brasil S.A. - local e data

Est/retag/S.F.Araguaia/MT 30.10.87

Título de razão

Código contábil - dv

Conta n.º

31401.99009

6.019-4

LANÇAMENTOS - Fizemos hoje os seguintes, em sua conta acima:

Histórico

IMPORTE ref. ao DAF 771 de 28.10.87

Recebimentos diversos creditados

A débito - Cz\$

A crédito - Cz\$

31.538,23

Jose Hamilton Vargas de Castro
Supervisor

BRADESCO

C.G.C. 60.746.948

DEPÓSITOS DE PRESTAÇÕES DE CONDOMÍNIO/ALUGUEL

ESTE RECIBO NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

DATA LIMITE PARA PAGTO

29.10.87

DATA DE VENCIMENTO

29.10.87

A FAVOR DE:

Prefeitura Mun. São Félix do Araguaia

JUNTO A AGÊNCIA

618-1 - São Félix do Araguaia Mt.

CÓD. AG. DIG.

618

1

RAZÃO

7.18

CONTA

5.120

DIG.

9

NOME E ENDEREÇO DO CONDÔMINO/LOCATÁRIO

Refere-se a 50% da arrecadação do IEBI nesta data.

PERÍODO

REFERÊNCIA

CONDOMÍNIO

ALUGUEL

GARAGEM

IMPOSTOS

50% IEBI N/DATA

TOTAL LÍQUIDO
MULTA DE
JUROS DE MORA
TOTAL

%

1.000,00

1.000,00

Só vale como recibo quando autenticado mecanicamente, pelo banco, sem emendas, rasuras ou resalvas

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

4 4 9 0 0 1 2 9

1.000,00

3ª VIA - COMPROVANTE DO CONDOMÍNIO/LOCADOR

OBS.:

P/C-BRANAT SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

APÓS O VENCIMENTO SERÁ COBRADO A MULTA ACIMA ESTIPULADA
APÓS A DATA LIMITE O BANCO NÃO ESTÁ AUTORIZADO A RECEBER
O Banco não se responsabiliza pelos atrasos, extravios ou irregularidades decorrentes de motivo de força -

BRADESCO

CGC 60.746.948

Cumprimento de Ordem de Pagamento ou Crédito por Telecomunicação

DATA DE EMISSÃO

27.10.87

DATA RECEPÇÃO

27.10.87

CÓDIGO

417

DIG.

0

PROCEDENTE DA AGÊNCIA (INICIANTE)

CUIABA MT

CÓDIGO

0618

DIG.

1

ENCONTRA-SE NA AGÊNCIA (PAGADORA)

SF DO ARAGUAIA MT

TRANSMITIDA VIA: ☒ TELEX☐ TELEFONE☐ PE/☒ CRED. C/C

FAVOR DE

PREF MUN DE SF DO ARAGUAIA MT

ENDEREÇO

CEP

POR ORDEM DE SEC. DA FAZENDA

ENDEREÇO

CEP

SERÁ PAGA MEDIANTE CHV 4357 RE 49185

FALARAM

E

CREDITE

RAZÃO

7-18

CONTA

847

DIG

8

Nº 490 280

CÓD. LANÇ.

26

VALOR
893.616,26

MOD. 1.221-1 - 1ª via - Aviso ao Favorecido

BRADESCO

Nome e endereço



PREF. MUN. S.F.Araguaia/MT

BANCO DO BRASIL S.A.



AVISO DE LANÇAMENTO

Banco do Brasil S.A. - local e data

Post/retag/S.F.Araguaia/MT

27.10.87

Título de razão

Código contábil - dv

31401.99009

Conta n.º

ITR

LANÇAMENTOS - Fizemos hoje os seguintes, em sua conta acima:

Histórico

IMPORT ref. ao FCC 771 de 27.10.87
Distribuição de Tributos Incra.

A débito - Cz\$

A crédito - Cz\$

171.827,59

JOSE HAMILTON VARGAS DE CASTRO - 1824-3
Supervisor

Nome e endereço



Pref. Mun. S.F.Araguaia/MT
FEN

BANCO DO BRASIL S.A.



AVISO DE LANÇAMENTO

Banco do Brasil S.A. - local e data

Post/retag, S.F.Araguaia/MT

30.10.87

Título de razão

Código contábil - dv

31401.99009

Conta n.º

6.018-8

LANÇAMENTOS - Fizemos hoje os seguintes, em sua conta acima:

Histórico

IMPORTE ref. ao DAF771 de 28.10.87
Recebimentos diversos creditados.

A débito - Cz\$

A crédito - Cz\$

264.064,56

Jose Hamilton Vargas de Castro
Supervisor

Nome e endereço



Prefeitura Mun. S.F.Araguaia/MT

BANCO DO BRASIL S.A.
AVISO DE LANÇAMENTO



Banco do Brasil S.A. - local e data

fst/retag/S.F.Araguaia/MT

06.10.87

Título de razão

Código contábil - dv

311.01.99009

Conta n.º

ITR

LANÇAMENTOS — Fizemos hoje os seguintes, em sua conta acima:

Histórico

IMPORTE ref. ao FCC771 de 29.09.87

Distribuição de tributos Incra

A débito - Cz\$

A crédito - Cz\$

131.350,73

JOSÉ HAMILTON VARGAS DE CASTRO - 18241-2
Superior

0.01.009 - X

Fev./86

Nome e endereço



Pref. Mun. S.F.Araguaia/MT

BANCO DO BRASIL S.A.
AVISO DE LANÇAMENTO



Banco do Brasil S.A. - local e data

fst/retag/S.F.Araguaia/MT

20.10.87

Título de razão

Código contábil - dv

311.01.99009

Conta n.º

ITR

MM

LANÇAMENTOS — Fizemos hoje os seguintes, em sua conta acima:

Histórico

IMPORTE ref. ao FCC 771 de 08.10.87

Distribuição de tributos Incra.

A débito - Cz\$

A crédito - Cz\$

196.490,73

JOSÉ HAMILTON VARGAS DE CASTRO - 18241-2
Superior

Mod. 0.01.009 - X
Fev./86

BRADESCO	DATA	CÓDIGO	DIG.	AGÊNCIA
	09.10.87	0618	1	São Félix do Araguaia/MT
ILMO. SR(S) PREFEITURA MUN. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT				
HISTÓRICO REF. a 50% do ITBI recolhido por cota Examat de São Félix do Araguaia nesta data.		DEBITE		
		RAZÃO	CONTA	DIG.
		01.01	01	9
		CÓD. LANÇ. N° DOCUMENTO		
BRADESCO C.G.C. 60.746.948		VALOR //16.666,80//		
MOD. 1.162-2 - 1ª VIA - CLIENTE				

BRADESCO	DATA	CÓDIGO	DIG.	AGÊNCIA
	08.10.87	0618	1	São Félix do Araguaia/MT
ILMO. SR(S) //PREFEITURA MUN. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT				
HISTÓRICO REF. A 50% do ITBI recolhido por esta Examat de São Félix do Araguaia/mt, nesta data.		DEBITE		
		RAZÃO	CONTA	DIG.
		01.01	01	9
		CÓD. LANÇ. N° DOCUMENTO		
BRADESCO C.G.C. 60.746.948		VALOR // 1.550,00//		
MOD. 1.162-2 - 1ª VIA - CLIENTE				

BRADESCO	AVISO DE LANÇAMENTO				DATA 06.10.87	
	CGC 60.746.948					
CÓDIGO	DIG.	AGÊNCIA	RAZÃO	C/CORRENTE	DIG.	
618	1	São Félix do Araguaia Mt	7.18	5.120	9	
ILMO(A) SR. (A) Prefeitura Munic. S F A = MT						
Comunicamos ter efetuado em sua conta, nesta data o(s) lançamento(s) abaixo:						
HISTÓRICO		DÉBITO		CRÉDITO		
Import. ref. a depósito - efetuado pela Examat rel. a 100 /ITBI				55.973,95		
MOD. 1.248-3						

BRADESCO	AVISO DE LANÇAMENTO				DATA 06.10.87	
	CGC 60.746.948					
CÓDIGO	DIG.	AGÊNCIA	RAZÃO	C/CORRENTE	DIG.	
618	1	S F DO ARAGUAIA = MT	7.18	5.121		
ILMO(A) SR. (A) Prefeitura Munic de S F A = MT						
Comunicamos ter efetuado em sua conta, nesta data o(s) lançamento(s) abaixo:						
HISTÓRICO		DÉBITO		CRÉDITO		
Import. refere-se a deposti- to efetuado pelo Forum - relativo a ITBI que lhes - pertence:				300,00		
MOD. 1.248-3						

BRADESCO

CGC 60.746.948

Cumprimento de Ordem de Pagamento ou Crédito por Telecomunicação

DATA DE EMISSÃO 13.10.87	CÓDIGO 417	DIG. 0	PROCEDENTE DA AGÊNCIA (INICIANTE) Cuiaba Mt.
DATA RECEPÇÃO 13.10.87	CÓDIGO 618	DIG. 1	ENCONTRA-SE NA AGÊNCIA (PAGADORA) São Félix do Arag Mt.
TRANSMITIDA VIA: ☒ TELEX ☐ TELEFONE ☐ PE/ ☒ CRED. C/C			
A FAVOR DE Pref Munic de São Félix			
ENDERECO Proc.			
POR ORDEM DE Sec da Faz ICM 09/87			
ENDERECO Proc.			
SERA PAGA MEDIANTE			
FALARAM Re 46.998 E chv 4405			
CREDITE RAZÃO 7.18 CONTA 847 DIG 8 Nº 195.403 COD. LANC. 26 VALOR 971.349,84			

MOD. 1.221-1 - 1ª via - Aviso ao Favorecido

BRADESCO

BRADESCO

CGC 60.746.948

Cumprimento de Ordem de Pagamento ou Crédito por Telecomunicação

DATA DE EMISSÃO 13.10.87	CÓDIGO 417	DIG. 0	PROCEDENTE DA AGÊNCIA (INICIANTE) Cuiaba Mt.
DATA RECEPÇÃO 13.10.87	CÓDIGO 618	DIG. 1	ENCONTRA-SE NA AGÊNCIA (PAGADORA) São Felix do Arag Mt.
TRANSMITIDA VIA: ☒ TELEX ☐ TELEFONE ☐ PE/ ☒ CRED. C/C			
A FAVOR DE Prefeitura Municipal de S. Félix			
ENDERECO proc.			
POR ORDEM DE Sec. da Faz ITBI MES 08/87.			
ENDERECO Proc.			
SERA PAGA MEDIANTE			
FALARAM Re 46.999 E chv 9172			
CREDITE RAZÃO 7.18 CONTA 847 DIG 8 Nº 195.392 COD. LANC. 26 VALOR 222.834,22			

MOD. 1.221-1 - 1ª via - Aviso ao Favorecido

BRADESCO

BRADESCODATA
13.10.87CÓDIGO
0618DIG.
1

AGÊNCIA

S FELIX DO ARAGUAIA MT

ILMO. SR(S)

Pref Mun S feli do Araguaia Mt

HISTÓRICO

Vlr. de 01 doc ITBI recolhido nesta data.**BRADESCO**
C.G.C. 60.746.948

MOD. 1.182-2 - 1ª VIA - CLIENTE

DEBITE

RAZÃO 18-71	CONTA 0	DIG. 9
COD. LANC. 28	Nº DOCUMENTO 131087	
VALOR 770,00		

BRADESCO

CGC 60.746.948

Cumprimento de Ordem de Pagamento ou Crédito por Telecomunicação

DATA DE EMISSÃO 13.10.87	CÓDIGO 417	DIG. 0	PROCEDENTE DA AGÊNCIA (INICIANTE) Cuiaba Mt.
DATA RECEPÇÃO 13.10.87	CÓDIGO 618	DIG. 1	ENCONTRA-SE NA AGÊNCIA (PAGADORA) São Félix do Araguaia Mt.
TRANSMITIDA VIA: ☒ TELEX ☐ TELEFONE ☐ PE/ ☒ CRED. C/C			
A FAVOR DE Prefeitura Municipal de S. Félix			
ENDERECO c-c			
POR ORDEM DE Sec da Faz IPVA MES 08/87			
ENDERECO Proc.			
SERA PAGA MEDIANTE			
FALARAM Re 47000 E chv 8313			
CREDITE RAZÃO 7.18 CONTA 847 DIG 8 Nº 195.414 COD. LANC. 26 VALOR 3.189,72			

MOD. 1.22 - 1 - 1ª via - Aviso ao Favorecido

BRADESCO



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGG 03.918.869/0001-08

RESUMO DA RECEITA E DESPESA

R E C E I T A

F P M	1.842.373,63
I R R F	6. 666,68
I T R	499.669,05
F R N	264.064,56
F N D U	31.538,23
I P V A	3.189,72
I C M	1.939.385,57
I T B I	300.044,97
RECEITAS LOCAIS	<u>169.674,10</u>
Total da Receita	<u>5.056.606,51</u>

D E S P E S A S

CÂMARA MUNICIPAL

Pessoal Civil	333.941,35
Obrigações Patronais	18.428,00
Material de Consumo	70.322,00
Outros Serviços e Encargos	<u>18.866,00</u>
Sub total	<u>441.557,35</u>

D E S P E S A S

PREFEITURA MUNICIPAL

Pessoal Civil	1.385.753,98
Obrigações Patronais	5.067,74
Material de Consumo	689.901,16
Remuneração de Serviços Pessoais	59.851,94
Outros Serviços e Encargos	829.347,46
PASEP	27.043,37
Assistência Médica Hospitalar	457.746,00
Obras e Instalações	537.602,26
Equipamentos e Material Permanente	<u>2.854,00</u>
Sub total	<u>3.995.167,91</u>
Total geral da despesa	<u>4.436.725,26</u>

São Félix do Araguaia, 31 de outubro de 1.987

JOÃO ABRAHAM LUIZ
Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Estado de Mato Grosso

CGG 03.918.869/0001-08

D E C L A R A Ç Ã O

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, declara para os devidos fins que durante o mês de outubro pagou de aluguel para os Srs.

Raimundo Pereira da Silva	2.000,00
Firma Sabina da Cruz	<u>3.000,00</u>
Total	<u>5.000,00</u>

São Félix do Araguaia, 31 de outubro de 1.987

JOÃO ABREU LUZ
Secretário de Finanças

BALANCETE MENSAL

24ª PEÇA - Balancete Financeiro

Segue anexo ao balancete

Local GS Controle Conta nº Lote Data

01871

11840

15.10.87

Referência FUNDO ESPECIAL-APT. 6 DA LEI 7525 DE 22.7.86 - LANCAMENTO EFETUADO NESTA DATA

Histórico	Valor - Cz\$
DO A-PARTE 24.526,78	
	A CREDITO
	24.526,78
Nome e endereço	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA	

L.O.30.011-X
/86

Aviso de Lançamento

Nome e endereço

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. F. ARAGUAIA/MT

BANCO DO BRASIL S.A.

AVISO DE LANÇAMENTO

Banco do Brasil S.A. - local e data

1st/retag/S.F.Araguaia/MT

20.10.87

Título de razão

Código contábil - dv

31401.99009

Conta n.º

ENDE

LANÇAMENTOS - Fizemos hoje os seguintes, em sua conta acima:

Histórico

IMPORTE ref. ao FCC 721 de 14.10.87
Lançamentos de Fundo Nac. Desenv.
Educação.

A débito - Cz\$

A crédito - Cz\$

947.000,00

Nome e endereço

Pref. Mun. S.F.Araguaia/MT

PRÉ-ESCOLA

BANCO DO BRASIL S.A.

AVISO DE LANÇAMENTO

Banco do Brasil S.A. - local e data

1st/retag/S.F.Araguaia/MT

30.10.87

Título de razão

Código contábil - dv

31401.99009

Conta n.º

1.876-7

LANÇAMENTOS - Fizemos hoje os seguintes, em sua conta acima:

Histórico

IMPORTE ref. ao TDO 721 de 27.10.87
Recebimentos diversos creditados:

A débito - Cz\$

A crédito - Cz\$

21.780,00

João Hamilton Vargas de Castro
Supervisor

6.537,00

Remeter a:

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. F. ARAGUAIA - MT

BANCO DO BRASIL S.A.



AVISO DE DÉBITO

BANCO DO BRASIL S.A. - Agência

1st/otag/S.F.Araguaia/MT

Valor em:

Aviso n°

4 2 2 4 9 5 5

Data

26.10.87

Dependência de origem

PRM. MARÇO RIO DE JANEIRO RJ

Data lanc. origem

26.10.87

Contan°

67119.0000X

Valor debitado - Cr\$

5.167.493,00

Histórico

TIPORE que creditamos a Prefeitura Municipal de S.F.Araguaia/MT, ref. OF/SEAFI 1691 de 22.10.87, conf. expediente RECDI 7827 ag. Prim. de Março RJ, desta data.

BANCO DO BRASIL S.A.

CODMAT

 COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

N° 08331 - C

RECIBO

BRUTO (Cr\$ 30.000,00)

DESCONTO:

LÍQUIDO: Cr\$ 30.000,00

E

CIC:

Na qualidade de:

CGC N° Recepi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzados) por força do instrumento Convênio nº 63/87-ADENAT, pa-

ra aquisição de um aparelho vídeo cassete.

Correspondente a pagamento total do referido Convênio, conforme CI. nº 172/DIOP, autorizado em

11.08.87.

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá de de 198

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT.

COD 41-13/05

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS	Em Dinheiro Cz\$	Em Cheque Cz\$
Valter C. da Luz	1.000,00	
Cícero Marinho		3.000,00
Nilza Maria dos Santos		5.000,00
José Nilo O. Barros	3.900,00	
Firma Sabina		3.000,00
Alice Batista Gonzaga	1.500,00	
Valdir Falcão de Brito		4.600,00
Iramilton B. Wanderley	2.000,00	
Grizantina V. Amorim	2.500,00	
Auto Elétrica SKB	11.910,00	
Raimundo C C Barros		25.200,00
Antonio Wilson Rosa	12.500,00	
Pedro Alves		5.600,00
Ladislau Shimicki	3.000,00	
Maria Gildene M. Vasconcelos		31.529,79
Miguel Milhomem dos Santos		13.000,00
Com. Universo		7.899,00\$
Francisco Alves		35.000,00
Viação Xavante	1.080,00	
Viação Xavante	1.613,20	
João A. Luz		25.200,00
Torneadora OK		13.000,00
Eletrobarra	4.466,00	
"	1.900,00	
"	9.861,00	
BRCentral	1.619,00	
José Alves Cavalcante	2.000,00	
Micromaq		8.000,00
Elizabeth Delgado	3.000,00	
Viação Xavante		62.782,50
Vera A. Furlan	3.000,00	
Viação Xavante z	554,00	
Manoel Alves de Jesus	4.000,00	
" " "	900,00	
Lanchonete Rest. Kátia	1.800,00	
Petramaq		15.200,00
Petamaq		20.321,00
Petramaq		28.300,00
Europeças		20.629,00
Petramaq		7.416,00
"		21.420,00
"		145.842,00
Sebastião Pires	82.000,00	
ECT	2.500,00	
Luiz Gonzaga Oliveira	568,00	
Pindorama Moto	2.000,00	
Viação Xavante	1.662,00	
Eline N. Barros	224,00	
	163.057,20	501.939,29

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS	Em Dinheiro Cz\$	Em Cheque Cz\$
Valter C. da Luz	1.000,00	
Cícero Marinho		3.000,00
Nilza Maria dos Santos		5.000,00
José Nilo O. Barros	3.900,00	
Firma Sabina		3.000,00
Alice Batista Gonzaga	1.500,00	
Valdir Falcão de Brito		4.600,00
Iramilton B. Wanderley	2.000,00	
Crizantina V. Amorim	2.500,00	
Auto Elétrica SKB	11.910,00	
Raimundo C C Barros		25.200,00
Antonio Wilson Rosa	12.500,00	
Pedro Alves		5.600,00
Ladislau Shimicki	3.000,00	
Maria Gildene M. Vasconcelos		31.529,79
Miguel Milhomem dos Santos		13.000,00
Com. Universo		7.899,00\$
Francisco Alves		35.000,00
Viação Xavante	1.080,00	
Viação Xavante	1.613,20	
João A. Luz		25.200,00
Torneadora OK		13.000,00
Eletrobarra	4.466,00	
"	1.900,00	
"	9.861,00	
BRCentral	1.619,00	
José Alves Cavalcante	2.000,00	
Micromaq		8.000,00
Elizabeth Delgado	3.000,00	
Viação Xavante		62.782,50
Vera A. Furlan	3.000,00	
Viação Xavante z	554,00	
Manoel Alves de Jesus	4.000,00	
" " "	900,00	
Lanchonete Rest. Kátia	1.800,00	
Petramaq		15.200,00
Petramaq		20.321,00
Petramaq		28.300,00
Europeças		20.629,00
Petramaq		7.416,00
"		21.420,00
"		145.842,00
Sebastião Pires	82.000,00	
ECT	2.500,00	
Luiz Gonzaga Oliveira	568,00	
Pindorama Moto	2.000,00	
Viação Xavante	1.662,00	
Eline N. Barros	224,00	
	163.057,20	501.939,29



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de
São Félix do Araguaia

BOLETIM DIÁRIO DE
TESOURARIA N.º 194

I - MOVIMENTO DO CAIXA

1 - Entradas	Cz\$	2 - Saídas	Cz\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
10.0 Orçament.	3.431,00	2.0.0 Orçament.	319.858,13
1.0.1 Extra - Orç.		2.0.1 - Extra Orç.	
Sub - Total	3.431,00	Sub-Total	319.858,13
1. - Retiradas Banc.	313.385,54	2.1 - Depósitos Banc.	3.431,00
Soma	316.816,54	Soma	323.289,13
1.2 - Saldo Anterior	132.072,16	2.2 - Saldo Atual	125.599,57
Total Geral	448.888,70	Total Geral	448.888,70

II - MOVIMENTO DE BANCOS

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldos
Brad. mov.	40.347,77	2.358,00		42.705,77
meio-fio	39.947,92	1.073,00		41.020,92
ITBI	300,00			300,00
ITBI	74.960,75			74.960,75
ITR	1.515,96			1.515,96
BB. mov.	1.549,08			1.549,08
FRN	8.760,40			8.760,40
IULCLG	80,64			80,64
Brd. FPM	1.008.661,42		313.385,54	695.275,88
Soma	1.176.123,94	3.431,00	313.385,54	866.169,40

III - DEMONSTRATIVO DOS SALDOS

I - Saldo do Caixa		125.599,57
II - Saldo em Bancos		
a) Bancos - C/Movimentos	162.052,48	
b) Bancos - C/Vinculada	704.116,92	866.169,40
Saldo Total Tesouraria		991.768,97

Em, 19 de outubro de 1987

Setor de Finanças

Prefeito

Tesoureiro

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS	Em Dinheiro Cz\$	Em Cheque Cz\$
Josina dos Santos	3.700,00	
Ditosa Boacina Almeida	3.000,00	
Vagner C. de Alencar	5.000,00	
João A. Costa	300,00	
Vagner C. de Alencar	3.000,00	
João A. Costa	740,00	
Daltino Alves	1.587,50	
Sebastião Soares	800,00	
Ronaldo B. Toledo	1.900,00	
Aldeni F. Viana	1.844,93	
Luzia F. de Messias	4.106,46	
José A. Pereira	1.000,00	11.425,00
Dist. Nacional Parafusos		
ECT	134,00	
Vera A. Fmolan	2.562,00	
Agamenon C. Silva	3.000,00	
Valma	4.268,00	36.600,00
Gráfica São Félix		22.500,00
Narciso Pinto Soares		3.064,34
Divino A. Melo		4.590,00
Europeças		
Raimundo R. dos Santos	1.200,00	
" "	1.260,00	
" "	1.200,00	85.341,00
Europeças		8.000,00
Lourenço C. do Nascimento	1.000,00	
Júlio H. Budrys	500,00	
José Barbosa da Silva	1.500,00	
Cloves F. da Costa	10.554,70	20.965,20
Cicero Marinho de Carvalho		
José Pontim	315,00	69.900,00
Telemat		
ECT		
Hosp. das Clínicas		
	25.822,26 54.472,59	265.385,54



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de
São Félix do Araguaia

BOLETIM DIÁRIO DE

TESOURARIA N.º 195

I - MOVIMENTO DO CAIXA

1 - Entradas	Cz\$	2 - Saídas	Cz\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
10.0 Orçament.	206.943,41	2.0.0 Orçament.	78.511,04
1.0.1 Extra - Orç.	947.000,00	2.0.1 - Extra Orç.	
Sub - Total	1.153.943,41	Sub-Total	78.511,04
1. - Retiradas Banc.	68.288,67	2.1 - Depósitos Banc.	1.153.943,41
Soma	1.222.232,08	Soma	1.232.454,45
1.2 - Saldo Anterior	125.599,57	2.2 - Saldo Atual	115.377,20
Total Geral	1.347.831,65	Total Geral	1.347.831,65

II - MOVIMENTO DE BANCOS

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldos
Brad. mov.	42.705,77	8.677,68		51.383,45
meio-fio	41.020,92	1.775,00		42.795,92
ITBI	300,00			300,00
ITBI	74.960,75			74.960,75
ITR	1.515,96			1.515,96
BB Mov.	1.549,08			1.549,08
FRN	8.760,40			8.760,40
IULCLG	80,64			80,64
Brad. FPM	695.275,88		68.288,67	626.987,21
BB ITR		196.490,73		196.490,73
Soma	866.169,40	206.943,41	68.288,67	1.004.824,14

III - DEMONSTRATIVO DOS SALDOS

I - Saldo do Caixa		115.377,20
II - Saldo em Bancos	772.505,16	
a) Bancos - C/Movimentos		
b) Bancos - C/Vinculada	832.318,98	1.004.824,14
Saldo Total Tesouraria		1.120.201,34

Em, 20 de outubro de 1987

Tesoreroiro

Setor de Finanças

Prefeito

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS	Em Dinheiro Cz\$	Em Cheque Cz\$
Transp. Alencar	5.000,00	
Viação Xavante	70,00	
José Claro Souza	400,00	
PASEP	27.043,37	
Asteco	12.564,00	
Ronaldo S. Montel	1.200,00	
Viação Xavante	554,00	
BR Central	3.300,00	
BR Central	9.924,00	
Alberto Tranqueira de Souza		3.397,99
José M. dos Santos		4.000,00
Hosp. S.V. Paula	1.500,00	
I R R Fonte		6.666,68
Nilson Cristichini	2.071,00	
Maria da Conceição P. Cruz	820,00	
	64.446,37	14.064,67



ESTADO DE MATO GROSSO
**Prefeitura Municipal de
São Félix do Araguaia**

BOLETIM DIÁRIO DE
TESOURARIA N.º 192

I - MOVIMENTO DO CAIXA

1 - Entradas	Cz\$	2 - Saídas	Cz\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
10.0 Orçament.	1.846.309,63	2.0.0 Orçament.	227.162,00
1.0.1 Extra - Orç.	24.526,78	2.0.1 - Extra Orç.	
Sub - Total	1.870.836,41	Sub-Total	227.162,00
1. - Retiradas Banc.	2.084.894,26	2.1 - Depósitos Banc.	3.686.166,67
Soma	3.955.730,67	Soma	3.913.328,67
1.2 - Saldo Anterior	141.600,36	2.2 - Saldo Atual	184.002,36
Total Geral	4.097.331,03	Total Geral	4.097.331,03

II - MOVIMENTO DE BANCOS

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldos
Brad. Mov.	78.571,77	574,00	49.564,00	29.581,77
Meio fio	33.718,92	3.362,00		37.080,92
ITBI	300,00			300,00
ITBI	74.960,75			74.960,75
ITR	21.515,96		20.000,00	1.515,96
BB Mov.	1.549,08			1.549,08
FRN	8.760,40			8.760,40
IULCLG	80,64			80,64
Brad. FPM	6.397,45	1.815.330,26	200.000,00	1.621.727,71
BB FPM	-	1.842.373,63	1.842.373,63	00,00
Soma	225.854,97	3.661.639,89	2.111.937,63	1.775.557,23

III - DEMONSTRATIVO DOS SALDOS

I - Saldo do Caixa		184.002,36
II - Saldo em Bancos		
a) Bancos - C/Movimentos	144.988,48	
b) Bancos - C/Vinculada	1.630.568,75	1.775.557,23
Saldo Total Tesouraria		1.959.559,59

Em, 15 de outubro de 1987

Tesoureiro

Setor de Finanças

Prefeito

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS	Em Dinheiro Cz\$	Em Cheque Cz\$
Hosp. S. V. de Paula Manoel Pereira Manoel A. Silva Reinaldo Jorge de Souza Asteco João A. Luz Maria C. Barbarin Viação Xavante Cícero Marinho Noel Messias Viação Xavante	 62,00 1.500,00 30,00 12.564,00 10.000,00 200,00 300,00 238,00 2.000,00 268,00	200.000,00
	27.162,00	200.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
**Prefeitura Municipal de
São Félix do Araguaia**

BOLETIM DIÁRIO DE
TESOURARIA N.º 191

I - MOVIMENTO DO CAIXA

1 - Entradas	Cz\$	2 - Saídas	Cz\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
10.0 Orçament.	25.348,00	2.0.0 Orçament.	1.073.894,87
1.0.1 Extra - Orç.		2.0.1 - Extra Orç.	
Sub - Total	25.348,00	Sub-Total	1.073.894,87
1. - Retiradas Banc.	1.121.489,21	2.1 - Depósitos Banc.	25.348,00
Soma	1.146.837,21	Soma	1.099.242,87
1.2 - Saldo Anterior	94.006,02	2.2 - Saldo Atual	141.600,36
Total Geral	1.240.843,23	Total Geral	1.240.843,23

II - MOVIMENTO DE BANCOS

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldos
Brad. Mov.	1.191.090,98	8.970,00	1.121.489,21	78.571,77
Meio-fio	17.340,92	16.379,00		33.718,92
ITBI	300,00			300,00
ITBI	74.960,75			74.960,75
ITR	21.515,96			21.515,96
BB Mov.	1.549,08			1.549,08
FRN	8.760,40			8.760,40
IULCLG	80,64			80,64
Brad FPM	6.397,45			6.397,45
Soma	1.321.996,18	25.348,00	1.121.489,21	225.854,97

III - DEMONSTRATIVO DOS SALDOS

I - Saldo do Caixa		
II - Saldo em Bancos		141.600,36
a) Bancos - C/Movimentos	210.616,48	
b) Bancos - C/Vinculada	15.238,49	225.854,97
Saldo Total Tesouraria		367.455,33

Em, 14 de outubro de 1987

Tesoureiro

Setor de Finanças

Prefeito

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS	Em Dinheiro Cz\$	Em Cheque Cz\$
Tereza R. dos Santos	2.000,00	
Ulisses F. Rosa	309,00	
João Araujo		7.000,00
Adelita da Costa		3.388,23
Dimas P. Barros		6.000,00
Odilon P. Costa	800,00	
Noemia Maria Feitosa	700,00	
Rui Gomes		86.515,00
JOsê Onildon Souza	1.200,00	
Rui Gomes		5.000,00
Nilva Lima	1.415,66	
Pinturas Marlu		12.000,00
Sebastião Pires	2.415,00	
Eduardo Pires	799,00	
Eduardo Pires	4.050,00	
Marcos Henke		5.440,00
Valdeson G. Santos	12.000,00	
Valdeson G. Santos	3.500,00	
Com. Pires		31.860,00
Irmãos Soares		18.000,00
Com. Pires		24.960,00
Lourenço C. Nascimento	4.500,00	
" " "	13.500,00	
Josina dos Santos	9.100,00	
" "	9.000,00	
" "	7.500,00	
Lércio R. da Luz	2.000,00	
Maria de Nazaré A. Santos	4.000,00	
Hosp. S.V. Paula	500,00	
Alfa	7.000,00	
Posto Araguaia	2.600,00	
Valma	7.900,00	
Valma	50,00	
Valma	12.460,00	
Retífica Real		72.559,98
Elcy Cândida	3.800,00	
Viação Xavante	77,00	
Tropical Pneus		31.968,00
Edvaldo Gomes	5.000,00	
Viação Xavante	420,00	
Viação Xavante	392,00	
Dist. Peças Araguaia		109.981,00
" " "		84.668,80
José Carlos Cristichini		200.000,00
Valter C. da Luz	500,00	
Petramaq		34.552,00
Bento T. Braga		20.000,00
Aldni F. Viana		4.854,20
Vanderlei Grando	450,00	
Valter C. da Luz	5.000,00	
José Vieira Campos	1.755,00	
Casa Campos	3.235,00	
Bar Rest. Jovina		5.700,00
Beliza P. Costa	2.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de
São Félix do Araguaia

BOLETIM DIÁRIO DE

TESOURARIA N.º 189

I - MOVIMENTO DO CAIXA

1 - Entradas	Cz\$	2 - Saídas	Cz\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
10.0 Orçament.	12.366,80	2.0.0 Orçament.	3.177,00
1.0.1 Extra - Orç.		2.0.1 - Extra Orç.	
Sub - Total	12.366,80	Sub-Total	3.177,00
1. - Retiradas Banc.	10.000,00	2.1 - Depósitos Banc.	17.366,80
Soma	22.366,80	Soma	20.543,80
1.2 - Saldo Anterior	89.003,02	2.2 - Saldo Atual	95.826,02
Total Geral	116.369,82	Total Geral	116.369,82

II - MOVIMENTO DE BANCOS

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldos
Bras - Mov.	7.482,80	500,00		6.982,80
Melo Fio	12.684,92	200,00		12.884,92
ITBI	300,00			300,00
ITBI	57.523,95	16.666,80		74.190,75
ITR	46.015,96		10.000,00	36.015,96
B.B - Mov.	1.549,08			1.549,08
FRN	8.760,40			8.760,40
TULCIG	80,64			80,64
Bras - Mov.FPM	6.397,45			6.397,45
Soma	125.829,60	17.366,80	10.000,00	133.196,40

III - DEMONSTRATIVO DOS SALDOS

I - Saldo do Caixa		
II - Saldo em Bancos		95.826,02
a) Bancos - C/Movimentos	117.957,91	
b) Bancos - C/Vinculada	15.238,49	133.196,40
Saldo Total Tesouraria		229.022,42

Em, 09 de Outubro de 1987

Tesoreroiro

Setor de Finanças

Prefeito

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS	Em Dinheiro Cz\$	Em Cheque Cz\$
Viação Xavante	1.677,00	
Vera A. Furlan	1.500,00	
TOTAL	3.177,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
**Prefeitura Municipal de
São Félix do Araguaia**

BOLETIM DIÁRIO DE
TESOURARIA N.º 199

I - MOVIMENTO DO CAIXA

1 - Entradas	Cz\$	2 - Saídas	Cz\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
10.0 Orçament.	900.583,56	2.0.0 Orçament.	22.701,00
1.0.1 Extra - Orç.	5.339.320,59	2.0.1 - Extra Orç.	
Sub - Total	6.239.904,15	Sub-Total	22.701,00
1. - Retiradas Banc.	58.000,00	2.1 - Depósitos Banc.	6.239.904,15
Soma	6.297.904,15	Soma	6.262.605,15
1.2 - Saldo Anterior	124.656,46	2.2 - Saldo Atual	159.955,46
Total Geral	6.422.560,61	Total Geral	6.422.560,61

II - MOVIMENTO DE BANCOS

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldos
Brad. mov.	55.647,45	896.550,56		952.198,01
meio-fio	47.426,92	4.033,00	32.000,00	19.459,92
ITBI	300,00			300,00
ITBI	75.910,75			75.910,75
ITR	1.515,96			1.515,96
BB Mov.	1.549,08			1.549,08
FRN	8.760,40			8.760,40
TULCLG	80,64			80,64
Brad. FPM	37.284,86		26.000,00	11.284,86
BB ITR	196.490,73	171.827,59		368.318,32
Soma	424.966,79	1.072.411,15	58.000,00	1.439.377,94

III - DEMONSTRATIVO DOS SALDOS

I - Saldo do Caixa		159.955,46
II - Saldo em Bancos		
a) Bancos - C/Movimentos	14.19.252,04	
b) Bancos - C/Vinculada	20.125,90	1.439.377,94
Saldo Total Tesouraria		1.599.333,40

Em, 27 de outubro de 1987

Setor de Finanças

Prefeito

Tesoureiro

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS	Em Dinheiro Cz\$	Em Cheque Cz\$
Imposto Fiscal	4.703,00	
Viação, Xavante	554,00	
Viação Xavante	444,00	
Ferrimaq		16.000,00
ECT	1.000,00	
	6.701,00	16.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de
São Félix do Araguaia

BOLETIM DIÁRIO DE

TESOURARIA N.º 202

I - MOVIMENTO DO CAIXA

1 - Entradas	Cz\$	2 - Saídas	Cz\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
10.0 Orçament.	346.569,59	2.0.0 Orçament.	52.015,34
1.0.1 Extra - Orç.	21.780,00	2.0.1 - Extra Orç.	
Sub - Total	368.349,59	Sub-Total	52.015,34
1. - Retiradas Banc.	20.000,00	2.1 - Depósitos Banc.	368.349,59
Soma	388.349,59	Soma	420.364,53
1.2 - Saldo Anterior	95.054,65	2.2 - Saldo Atual	63.039,31
Total Geral	483.404,24	Total Geral	483.404,24

II - MOVIMENTO DE BANCOS

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldos
Brad - Mov.	22.063,64	23.508,80		45.572,44
Meio Fio	23.800,92	27.458,00	20.000,00	31.258,92
ITBI	300,00			300,00
ITBI	7.427,52			7.427,52
ITR	1.767,92			1.767,92
B.B - Mov.	1.549,08			1.549,08
FRN	8.760,40	254.064,56		272.824,96
IULCLG	80,64	31.538,23		31.618,87
Brad - FPM	11.284,86			11.284,86
Soma	77.034,98	346.569,59	20.000,00	403.604,57

III - DEMONSTRATIVO DOS SALDOS

I - Saldo do Caixa		63.039,31
II - Saldo em Bancos		
a) Bancos - C/Movimentos	82.825,88	
b) Bancos - C/Vinculada	315.728,69	403.604,57
Saldo Total Tesouraria		466.643,88

Em, 30 de Outubro de 19 87

Tesoureiro

Setor de Finanças

Prefeito

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS	Em Dinheiro Cz\$	Em Cheque Cz\$
Deusdete Jorje	2.500,00	
José Onildo Marinho	4.740,00	
Raimundo E.C. Barros	8.043,53	
João A. Luz	1.000,00	
V. Xavante	1.108,00	
Libertino Martins	3.399,00	
Libertino Martins	415,92	
Viação Xavante	554,00	
José Barbosa	500,00	
Saraiva	2.854,00	
João A. Luz	17.426,89	
João A. Luz	2.250,00	
Posto Oliveira	570,00	
Uslei Gomes	5.000,00	
Pedro Araujo	500,00	
Viação Xavante	554,00	
Viação Xavante	600,00	
TOTAL	52.015,34	



ESTADO DE MATO GROSSO
**Prefeitura Municipal de
São Félix do Araguaia**

BOLETIM DIÁRIO DE
TESOURARIA N.º 201

I - MOVIMENTO DO CAIXA

1 - Entradas	Cz\$	2 - Saídas	Cz\$
1.0 - Recebimentos		2.0 - Pagamentos	
10.0 Orçament.	80.927,47	2.0.0 Orçament.	155.592,91
1.0.1 Extra - Orç.		2.0.1 - Extra Orç.	
Sub - Total	80.927,47	Sub-Total	155.592,91
1. - Retiradas Banc.	95.800,00	2.1 - Depósitos Banc.	80.927,47
Soma	176.727,47	Soma	236.520,38
1.2 - Saldo Anterior	154.847,56	2.2 - Saldo Atual	95.054,65
Total Geral	331.575,03	Total Geral	331.575,03

II - MOVIMENTO DE BANCOS

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	SalDOS
Brad. mov.	116.376,64	1.487,00	95.800,00	22.063,64
meio-fic	19.779,92	4.021,00		23.800,92
ITBI	300,00			300,00
ITBI	6.427,52	1.000,00		7.427,52
ITR	11.767,92		10.000,00	1.767,92
BB mov.	1.549,08			1.549,08
FRN	8.760,40			8.760,40
IULCLG	80,64			80,64
Brad. FPM	11.284,86			11.284,86
Soma	176.326,98	6.508,00	105.800,00	77.034,98

III - DEMONSTRATIVO DOS SALDOS

I - Saldo do Caixa		95.054,65
II - Saldo em Bancos		
a) Bancos - C/Movimentos	55.360,00	
b) Bancos - C/Vinculada	21.674,98	77.034,98
Saldo Total Tesouraria		172.089,63

Em, 29 de outubro de 19 87

Tesoureiro

Setor de Finanças

Prefeito

RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS	Em Dinheiro Cz\$	Em Cheque Cz\$
Luz Coelho	10.000,00	
ECT	54,00	
Hosp. das Clínicas	8.300,00	
Manoel F. dos Santos		5.800,00
Luzinete H. da Silva	3.737,91	
ECT	101,00	
Hosp. das Clínicas	3.800,00	
Sebastião Pires	52.000,00	
Manoel Pinto	1.800,00	
Câmara Municipal		50.000,00
José Pontim		20.000,00
	79.792,91	75.800,00